# TERMO DE REFERÊNCIA

| | |
|---|---|
| **UNIDADE RESPONSÁVEL:** | SEMUS- Secretaria Municipal de Saúde |
| **OBJETO CONTRATADO:** | ☑ MATERIAL ☐ SERVIÇO COMUM ☐ OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA |
| **INSTRUMENTO CONTRATUAL:** | ☑ SF/EMPENHO ☐ CONTRATO ☐ ATA DE REGISTRO DE PREÇO |
| **PROCEDIMENTO ADOTADO:** | ☑ PREGÃO ☐ DISPENSA ☐ _____ |
| **FORMA DE JULGAMENTO:** | MENOR PREÇO POR LOTE |

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

**1.1.** O objeto do presente termo de referência é a **aquisição de equipamentos médicos para o atendimento das Unidades de Saúde de Varginha e para o UPA,** provenientes de Emendas impositivas dos vereadores da Câmara Municipal, com o descritivo e quantitativos indicados:

| DESCRIÇÃO DOS ITENS E LOTES | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Item** | **Qtde** | **Equipamentos Médicos** | **Ref. Ilustr** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| **LOTE 01 - ANALISADOR DE URINA** | | | | | |
| 1 | 2 | **ANALISADOR QUÍMICO SEMI AUTOMÁTICO DE URINA PARA USO LABORATORIAL** Equipamento semiautomático destinado à análise química de urina mediante leitura de tiras reagentes, por princípio de fotometria de refletância ou metodologia equivalente, apropriado para uso em laboratório clínico. Deverá possuir capacidade para leitura de tiras reagentes contemplando, no mínimo, 10 (dez) parâmetros, incluindo: glicose, proteínas, pH, densidade, corpos cetônicos, bilirrubina, urobilinogênio, sangue/hemoglobina, nitrito e leucócitos. Desempenho: capacidade de processamento de, no mínimo, 100 testes por hora. Interface: deverá possuir display que permita adequada visualização, operação e navegação pelo usuário. O equipamento deverá disponibilizar interface, instruções de operação e/ou manual do usuário em português (Brasil). Armazenamento e rastreabilidade: deverá possuir memória interna para armazenamento de resultados de pacientes e |  | **R$ 5.840,08** | **R$ 11.680,16** |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | registros relacionados ao controle de qualidade, possibilitando consulta e rastreabilidade dos dados. Conectividade: possuir, no mínimo, 01 (uma) porta USB ou outra interface de comunicação equivalente, que possibilite transferência/exportação de dados, quando aplicável. Controle de qualidade: deverá possuir recursos e/ou rotinas destinadas ao gerenciamento ou registro do controle de qualidade, conforme características do equipamento e recomendações do fabricante. Impressão: permitir a impressão dos resultados por meio de impressora integrada ao equipamento ou impressora externa compatível, quando aplicável. Calibração/verificação: possuir sistema de calibração, verificação ou procedimento equivalente, automático ou semiautomático, conforme metodologia e recomendações estabelecidas pelo fabricante. Tiras reagentes: utilizar tiras reagentes compatíveis e validadas pelo fabricante do equipamento, devidamente regularizadas junto à ANVISA, quando aplicável, capazes de determinar, no mínimo, os parâmetros especificados neste descritivo. Alimentação elétrica: compatível com a rede elétrica da instituição, em 110–220 V, bivolt automático ou mediante dispositivo adequado fornecido juntamente com o equipamento, frequência de 50/60 Hz. Regularização sanitária: o equipamento deverá possuir regularização vigente junto à ANVISA, conforme legislação sanitária aplicável. Fornecimento: o equipamento deverá ser entregue acompanhado de todos os cabos, acessórios, componentes e demais itens necessários à sua instalação e pleno funcionamento. Instalação e treinamento: deverá estar incluída, sem ônus adicional para a contratante, a instalação do equipamento, testes de funcionamento e treinamento inicial dos profissionais indicados pela instituição. Garantia e assistência técnica: garantia mínima de 12 (doze) meses.<br>**CÓD. INTERNO BETHA: 8756972647028** | | | |
| **2** | 23538 | **TIRAS REAGENTES PARA ANÁLISE DE URINA (TESTE)**<br>Tiras reagentes destinadas à análise qualitativa e semiquantitativa de urina, contemplando os seguintes parâmetros: |  | **R$ 3,50** | **R$ 82.383,00** |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | bilirrubina, urobilinogênio, cetonas, glicose, proteínas, sangue, pH, nitrito, leucócitos e densidade. As tiras deverão ser compatíveis com o analisador químico semiautomático de urina adjudicado no respectivo processo licitatório, permitindo leitura automatizada, reconhecimento adequado dos parâmetros e obtenção de resultados conforme as especificações técnicas do fabricante. A compatibilidade deverá ser comprovada por documentação técnica do fabricante do equipamento e/ou das tiras reagentes, incluindo declaração formal de compatibilidade quando necessário. Produto destinado ao diagnóstico in vitro, com regularização junto à ANVISA, conforme legislação aplicável, acompanhado de instruções de uso em português, identificação de lote, validade e condições de armazenamento. ***Compatível com aparelho ofertado.**<br>O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega, respeitando o prazo de validade estabelecido pelo fabricante.<br>**CÓD. INTERNO BETHA: 8756972647029** | | | |
| **VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01** | | | | **R$ 94.063,16** | |
| **LOTE 02 - ETIQUETADORA COM INDICADOR QUÍMICO** | | | | | |
| **3** | 4 | **ETIQUETADORA COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR**<br>Transferência térmica;<br>Resolução de Impressão:<br>Mínima de 203 dpi (8 pontos por mm);<br>Velocidade de Impressão:<br>Mínima de 100mm/s;<br>Altura de Impressão:<br>Mínima de 127mm;<br>Largura de Impressão:<br>Mínima de 104mm;<br>Interface de Comunicação:<br>USB 2.0,host;<br>Bluetooth;<br>Ethernet<br>Rolo de Fita:<br>Conforme fabricante;<br>Dimensões:<br>Conforme fabricante;<br>Alimentação:<br>Bivolt (100v a 240v ca);<br>Obs: Garantia mínima de 12 meses. |  | **R$ 2.434,24** | **R$ 9.736,96** |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **CÓD. INTERNO BETHA: 8756972647030** | | | |
| **4** | 31 | **ETIQUETAS DE 3 LINHAS COM INDICADOR QUÍMICO PARA VAPOR E VH202 –**<br>Caixa com 12 rolos com 500 etiquetas cada;<br>Etiqueta 03 linhas para vapor, compatível com a etiquetadora.<br>***Compatível com aparelho ofertado.**<br>**CÓD. INTERNO BETHA: 8756972647031** |  | **R$ 101,44** | **R$ 3.144,64** |
| **VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02** | | | | **R$ 12.881,60** | |
| **LOTE 03** | | | | | |
| **5** | 2 | **AGITADOR MULTIFUNCIONAL VDRL (KLINE) COM TIMER;**<br>Equipamento de bancada destinado à homogeneização/agitação de placas para realização de testes VDRL/Kline, com movimento orbital horizontal; velocidade regulável, contemplando a faixa necessária para execução dos ensaios, com faixa de operação de aproximadamente 40 a 250 rpm; sistema de controle de velocidade; timer ajustável; bandeja/plataforma com superfície antiderrapante, resistente à corrosão e adequada à acomodação das placas utilizadas nos ensaios; baixo nível de ruído e vibração; alimentação elétrica 110/220 V ou bivolt, 50/60 Hz; potência de até aproximadamente 40 W. Garantia mínima de 12 (doze) meses.<br>**CÓD. INTERNO BETHA: 8756972647032** |  | **R$ 1.392,70** | **R$ 2.785,40** |
| **LOTE 04** | | | | | |
| **6** | 14 | **AUTOCLAVE - 54L:**<br>*Esterilização de diferentes materiais e instrumentos termorresistentes utilizando alto<br>vácuo pulsante e vapor saturado sob pressão embalados ou não, sólidos, ocos oclusos ou semi-oclusos, canulados, vidrarias e tecidos.<br>*Capacidade de 54 litros; *Relatório em PDF dos parâmetros dos ciclos de esterilização gravados em pen drive com conexão USB; Sistema de pré-aquecimento para otimizar o tempo;<br>*Secagem automática com a porta fechada;*Tampa e câmara horizontal em aço inoxidável AISI 304;<br>*Abertura e travamento da porta motorizados; |  | **R$ 40.511,11** | **R$ 567.155,54** |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | *Abastecimento automático dos reservatórios externos de água destilada;<br>*Atende aos requisitos da RDC nº 15 (ANVISA), realizando a Qualificação de Instalação (QI) e de Operação (QO) com disponibilidade de entrada na Câmara para a Validação Termométrica;<br>*Possui programas de testes específicos, Bowie & Dick (verifica a eficiência da remoção de ar) e Leak Test (verifica vazamento de pressão);<br>*Etapa de Pré-Vácuo: Sequência de 4 pulsos de vácuo (-0,75 kgf), eliminando mais de 99% doar das cargas embaladas nos ciclos pré-<br>programados, com 3 injeções de vapor;<br>*Display Digital de LCD de Fácil Leitura: exibe data, hora, programas de esterilização, mensagens de funcionamento, alertas, falhas, manutenção e informações adicionais;<br>* Possuir no mínimo 27 Sistemas de Segurança: 5 mecânicos, 5<br>elétricos, 8 de software e 9 eletrônicos;<br>*Dimensões aproximadas: 54 x 60,8 x 90 cm, câmara interna:<br>34 x 66 cm;<br>*Peso bruto: 110 kg.<br>*Dimensões de bandeja: 25 x 2,5x47 cm;<br>*Bivolt;<br>***CÓD INTERNO BETHA:**<br>**8756972642428 - 1** | | | |
| **LOTE 05** | | | | | |
| **7** | 12 | **BALANÇA ADULTO PROFISSIONAL MÉDICA ATÉ 200 KG:**<br>**Características:**<br>*Display com 06 dígitos em: LED vermelho;<br>*Teclado membrana em policarbonato de alta resistência;<br>*Função TARA até a capacidade máxima da balança;<br>*Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt);<br>*Consumo 08 VA;<br>*Plataforma e coluna em aço carbono.<br>*Pés reguláveis em borracha sintética;<br>*Tapete antiderrapante;<br>*Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 m com fração de 0,5 cm; |  | **R$ 2.310,85** | **R$ 27.730,20** |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | *Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna;<br>Acabamento em tinta poliéster a pó na cor branca;<br>*Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM.<br>***CÓD INTERNO BETHA: 875697261888** | | | |
| **LOTE 06** | | | | | |
| **8** | 5 | **BALANÇA ELETRÔNICA ADULTO ANTROPOMÉTRICA - 300KG – PARA OBESOS.**<br>*Display com 06 dígitos em: LED vermelho;<br>*Teclado membrana em policarbonato de alta resistência;<br>*Função: TARA até a capacidade máxima da balança;<br>*Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático (Bivolt);<br>*Consumo: 08 VA;<br>*Plataforma e coluna de aço carbono;<br>*Base em aço carbono;<br>*Pés reguláveis em borracha sintética;<br>*Tapete antiderrapante;<br>*Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de: até 2 m com fração<br>de 0,5 cm;<br>*Entrada para bateria 12VCC (externa), apenas para balanças sem bateria interna;<br>*Pintura: epóxi na cor branca;<br>*Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM;<br>*Peso suportado: 300 kg.<br>*Medidas aproximadas da plataforma: 40 x 40 cm<br>***CÓD INTERNO BETHA: 8756972642430** |  | **R$ 2.330,70** | **R$ 11.653,50** |
| **LOTE 07** | | | | | |
| **9** | 6 | **BALANÇA 15KG/5G - PEDIÁTRICA**<br>Selo Inmetro;<br>Cor: Branca;<br>Peso Máximo Suportado:15 Kg;<br>Voltagem: 127/220V;<br>Itens Inclusos: 01- Balança Eletrônica Digital; 01- Prateleira De Aço; 01- Cabo De Energia; 01- Manual Especificações;<br>Peso Mínimo Suportado: 2 G;<br>Tara Máxima 30 Kg;<br>Largura Da Superfície De Apoio: 21.8 cm; |  | **R$ 1.262,61** | **R$ 7.575,66** |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Comprimento Da Superfície De Apoio: 26.8 cm;<br>Pés de borracha ajustáveis para manter o equipamento nivelado e estabilizado;<br>Concha em aço acompanhada de capa plástica acolchoada e impermeável.<br>***CÓD INTERNO BETHA: 8756972642429-2** | | | |
| **LOTE 08** | | | | | |
| **10** | 2 | **BIOIMPEDÂNCIA ELÉTRICA :**<br>*Equipamento para análise de composição corporal utilizando bioimpedância elétrica (BIA).<br>*O equipamento deverá possuir, no mínimo, as seguintes características:<br>*Tecnologia de bioimpedância elétrica octapolar segmentada;<br>*Sistema de análise corporal por meio de 8 eletrodos táteis;<br>*Avaliação segmentada dos membros superiores, membros inferiores e tronco;<br>*Operação com corrente elétrica de baixa intensidade, segura e não invasiva;<br>*Capacidade de realizar análise de composição corporal completa;<br>*Indicação para uso clínico, ambulatorial, hospitalar e nutricional;<br>*Plataforma com base resistente e antiderrapante;<br>*Estrutura ergonômica e de fácil higienização;<br>*Display digital integrado para visualização dos resultados;<br>*Comunicação com software para gerenciamento, armazenamento e emissão de relatórios;<br>*Compatibilidade com sistema operacional Linux ou superior;<br>*Alimentação elétrica bivolt automático ou conforme padrão nacional vigente;<br>*Equipamento portátil ou de fácil deslocamento;<br>*Registro ativo na ANVISA;<br>*Manual de instruções em português;<br>*Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação;<br>*O equipamento deverá fornecer, no mínimo, os seguintes parâmetros:<br>*Ângulo de Fase total e segmentado (braço direito, braço esquerdo perna direita, perna esquerda e tronco); |  | **R$ 21.912,22** | **R$ 43.824,44** |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | *Valores de Ângulo de Fase Padronizado, P5 e P10;<br>*Análise do Ângulo de Fase em situação de doença;<br>*Impedância total e segmentada (braço direito, braço esquerdo perna direita, perna esquerda e tronco);<br>*Resistência total e segmentada (braço direito, braço esquerdo perna direita, perna esquerda e tronco);<br>*Reatância total e segmentada (braço direito, braço esquerdo<br>perna direita, perna esquerda e tronco);<br>*Massa Livre de Gordura (MLG) em Kg e %;<br>*Gordura Corporal Total (GC) em Kg e %;<br>*Gordura Corporal Segmentada em kg e %;<br>*Massa Muscular Esquelética (MME) em Kg e %;<br>*Conteúdo Mineral Ósseo em Kg e %;<br>*Água Corporal Total (ACT) em litros e %;<br>*Água Corporal Intra e Extracelular em litros e %;<br>*Água na Massa Livre de Gordura em %;<br>*Distribuição Andróide e Ginóide;<br>*Taxa Andróide e Ginóide;<br>*Valor ideal Teórico de Massa Livre de Gordura (MLG) em Kg e %;<br>Taxa Andróide e Ginóide;<br>*Valor ideal Teórico de Massa Livre de Gordura (MLG) em Kg e %;<br>*Valor Ideal Teórico de Gordura Corporal (GC) em Kg e %;<br>*Valor Ideal Teórico de Água Corporal Total (ACT) em %;<br>*Índice de Massa Corporal (IMC);<br>*Classificação do Índice de Massa Corporal Total (IMC);<br>*Gasto Energético Basal (GEB);<br>*Gasto Energético Total (GET);<br>*Histórico Comparativo entre as Avaliações Realizadas;<br>*Classificação dos Resultados Obtidos;<br>*Gráfico dos Valores Atuais com comparativo entre Valor Ideal Teórico Máximo e Mínimo;<br>Gráfico Comparativo entre as Avaliações já realizadas;<br>*O equipamento deverá acompanhar software original do fabricante ou compatível, contendo no mínimo:<br>*Cadastro de pacientes; | | | |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | *Armazenamento de histórico de avaliações;<br>*Emissão de relatórios completos;<br>*Exportação e impressão de resultados;<br>*Interface em português;<br>*Licença de uso sem custo adicional permanente ou vitalícia;<br>*Deverão acompanhar o equipamento:<br>*Cabo de alimentação; Software de operação;<br>*Cabo de comunicação com computador;<br>*Manual do usuário em português;<br>*Demais acessórios necessários para perfeito funcionamento e transporte do equipamento;<br>*Entrega e Treinamento operacional para equipe técnica sem custos adicionais;<br>***CÓD INTERNO BETHA: 8756972642431** | | | |
| **LOTE 09** | | | | | |
| **11** | 3 | **BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO EM INOX COM RODAS**<br>*Características:<br>Estrutura: Estrutura tubular em Aço Inox<br>Cortinado: cortinas em plástico PVC 0,20 Branco;<br>Pés com rodízio giratório de 2" de diâmetro<br>Acabamento: Pintura eletrostática a pó Epóxi.<br>03 faces;<br>*Dimensões aproximadas:<br>Largura aberto: 1,25cm;<br>Largura fechado: 66cm;<br>Altura: 1,77cm;<br>Profundidade: 50cm;<br>Peso: 10 kg.<br>***CÓD INTERNO BETHA: 875697261879-1** |  | **R$ 1.044,80** | **R$ 3.134,40** |
| **LOTE 10** | | | | | |
| **12** | 16 | **BIOMBO HOSPITALAR SANFONADO PVC 9 LÂMINAS**<br>*Características:<br>Estrutura: Estrutura tubular em Aço Inox<br>Cortinado: cortinas em plástico PVC<br>Pés com rodízio giratório;<br>Pintura eletrostática a pó Epóxi Branco.<br>09 Faces/Lâminas<br>*Dimensões aproximadas:<br>Largura: 2,20 |  | **R$ 2.905,92** | **R$ 46.494,72** |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Altura: 1,65cm;<br>- Não precisa ser fixado na parede, permitindo deslocamento ou remoção com agilidade<br>- Garantia mínima de 12 meses<br>***CÓD INTERNO BETHA: 8756972647033** | | | |
| **LOTE 11** | | | | | |
| **13** | 5 | **CADEIRA DE BANHO PARA ADULTOS COM ENCOSTO**<br>Cadeira Banco de Banho com Encosto e Assento Adulto;<br>Altura Total: 88 cm;<br>Peso da Cadeira: 8 kg;<br>Cor: Preto;<br>Altura: Mínima 35 cm;<br>Largura do Assento: Mínima 41 cm;<br>Capacidade de Peso: Mínimo 90 kg;<br>Largura Total da Cadeira: Mínimo 56 cm;<br>Profundidade da Cadeira: Mínimo 69 cm;<br>Profundidade do Assento: Mínimo 55 cm;<br>Altura do Assento até o Chão: Mínimo 53 cm;<br>Freios bilaterais dianteiro;<br>Apoio de pés fixos;<br>Com garfo em aço carbono achatado e maciço com eixo vertical;<br>Assento sanitário fixado sobre a estrutura, removível por parafusos;<br>Rodas dianteiras de 6 cm com pneu maciço fixadas com porca travante (parlock);<br>Rodas traseiras de 6 cm com pneu maciço giratórias, fixadas com porca travante (parlock);<br>Capacidade de Peso: Mínimo 110 kg.<br>OBS: Garantia mínima de 12 meses<br>***CÓD INTERNO BETHA: 8756972647034** |  | **R$ 681,06** | **R$ 3.405,30** |
| **LOTE 12** | | | | | |
| **14** | 2 | **CADEIRA DE BANHO HOSPITALAR PARA OBESOS**<br>Cadeira Banco de Banho com Encosto e Assento Obeso;<br>Confeccionada em aço carbono reforçado ideal para uso sanitário e chuveiro;<br>Estrutura monobloco fixa;<br>Apoio de braço fixo;<br>Freios bilaterais dianteiros;<br>Assento sanitário fixado sobre a estrutura, removível por parafusos;<br>Apoio de pé fixo ou escamoteável;<br>Rodas dianteiras 6” fixas por parlock; |  | **R$ 1.467,85** | **R$ 2.935,70** |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Rodas traseiras 6” giratórias fixas por parlock;<br>Garfo de aço carbono achatado e maciço com eixo vertical;<br>Encosto com punho tipo bengala com manopla;<br>Revestimento em capa impermeável;<br>Acabamento em pintura eletrostática epóxi texturizada;<br>Largura do Assento: Mínimo 52 cm;<br>Profundidade Total: Mínima 55 cm;<br>Altura do Assento do Chão: Mínima 52 cm;<br>Altura Total: Mínima: 98 cm;<br>Largura Total Aberta: Mínima 68 cm;<br>Peso da Cadeira: Mínimo 10 kg;<br>Capacidade de Peso: Mínimo 140 kg.<br>OBS: Garantia mínima de 12 meses<br>***CÓD INTERNO BETHA: 8756972647035** | | | |
| **LOTE 13** | | | | | |
| **15** | 47 | **CADEIRA DE RODAS E DOBRÁVEL ADULTO COM BRAÇOS FIXOS, PEDAIS FIXOS, FREIOS BILATERAIS E PNEUS MACIÇOS COR PRETA:**<br>Especificações:<br>*Braços fixos e escamoteáveis;<br>*Pedais fixo;<br>*Confeccionada em alumínio ou aço-carbono;<br>*Encosto padrão em nylon;<br>*Assento em tecido de nylon, com almofada em espuma de alta densidade com no mínimo 03 (três) cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação;<br>*Grandes rodas traseiras com aros de propulsão, pneus traseiros maciços ou infláveis;<br>*Pequenas rodas dianteiras com pneus maciços ou infláveis;<br>*Freio bilateral;<br>*Apoios removíveis e eleváveis para os pés e pernas;<br>*Suporte para panturrilhas e/ou posterior ao calcanhar;<br>*Possuir cinto pélvico;<br>*Possuir protetor lateral de roupa;<br>*Tolerância de peso: 95 kg.<br>*Estrutura tubular em aço carbono;<br>*Pintura epóxi;<br>*Dobrável em duplo x;<br>***CÓD INTERNO BETHA: 8756972642432 - 2** |  | **R$ 1.027,00** | **R$ 48.269,00** |
| **LOTE 14** | | | | | |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 16 | 7 | **CADEIRA DE RODAS OBESO 250 kg**<br>*Estrutura tubular em aço carbono;<br>*Pintura epóxi;<br>*Dobrável em duplo x;<br>*Assento/encosto em nylon almofadado, acompanha almofada;<br>*Apoio para braços;<br>*Apoio para pés removível;<br>*Faixa de panturrilha;<br>*Freios bilaterais;<br>*Aro impulsor bilateral feito de aço galvanizado;<br>*Rodas dianteiras aro 08;<br>*Rodas traseiras aro 24 reforçadas;<br>*Pneus maciços feitos de borracha ou PU e não devem conter câmara de ar;<br>*Largura do assento: mínimo de 55 cm;<br>*Largura total aberta: mínimo de 65 cm;<br>*Altura máxima total: 100 cm;<br>*Altura mínima do chão ao assento: 45 cm;<br>*Altura mínima do assento ao apoio de braço: 20 cm comprimento: 80 cm sem os apoios dos pés;<br>*Capacidade mínima de peso: 250 kg;<br>*Peso máximo da cadeira: 35 kg.<br>***CÓD INTERNO BETHA: 8756972646631** |  | **R$ 2.729,92** | **R$ 19.109,44** |
| **LOTE 15** | | | | | |
| 17 | 54 | **CADEIRA TIPO MOCHO ERGONÔMICA:**<br>*Encosto anatômico com ajuste de aproximação com acabamento liso e cantos arredondados;<br>*Estofamento com espuma espessa em material rígido e resistente, com revestimento em Courino Anatômico para fácil assepsia e higienização, densidade adequada e antideformante.<br>*Cor do estofado: preta;<br>*Ajuste de altura do assento por pistão a gás, acionado por alavanca lateral;<br>*Regulagem da inclinação do encosto por alavanca independente;<br>*Com base giratória com 5 rodízios de poliamida resistente, garantindo estabilidade e mobilidade;<br>*Altura aproximada do assento: mínimo de 42 cm;<br>*Altura aproximada do encosto: mínimo de 53 cm;<br>*Diâmetro do assento: 60 cm;<br>*Capacidade mínima: 110 kg. |  | **R$ 484,78** | **R$ 26.178,12** |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | ***CÓD INTERNO BETHA: 875697262740** | | | |
| **LOTE 16** | | | | | |
| **18** | 2 | **CAMA HOSPITALAR CONNECT CARE COM COLCHÃO PARA PACIENTE OBESO**<br>Controle Remoto com Bloqueador com fio - extensor leito (paciente obeso)<br>O projeto da Cama Connect, foi desenvolvido dentro dos padrões da norma:<br>Seguir as regras da ABNT<br>Produto Registrado na ANVISA<br>Chassi:<br>Estrutura em tubos de aço carbono retangular 50x30x2 mm com chapas de ¼" de espessura, cortadas a laser e fixadas nos quatro cantos da base, para receber as articulações dos movimentos de Elevação, Trendelenburg e Proclive.<br>Cremalheira com seis posições de regulagem localizada na bandeja da peseira.<br>Estrado:<br>Tubos de aço carbono retangular 50x30x2 mm, Perfil "U", com chapa de 3mm e com quatro travessas como reforço estrutural do estrado, para receber os movimentos de Dorso e Pernas. Peseira e cabeceira com quatro chapas, modelo triângulo com ¼" de espessura para receber a articulação do chassi. Suporte para líquidos (bolsas), localizado no centro do estrado e em ambos os lados. Encaixe de espera para quadro balcânico, tração e quatro encaixes para suporte para soro, sendo dois na cabeceira e dois peseira da cama.<br>Leito:<br>Articulado em quatro secções com estrutura de tubos de aço carbono quadrado 30x30x1,2 mm e 50x30x2 mm de espessura, com bandejas removíveis injetadas em plástico ABS de alto impacto, que permite radiotransparente.<br>Grades laterais:<br>Quatro grades de plástico polietileno com sistema de travamento retrátil, permitindo que acima e abaixo do leito, com amortecedor, evitando impactos. Possuem controle digital com botão micro chave, com etiqueta em policarbonato e bloqueador de funções, sendo dois controles localizados nas grades laterais do dorso da cama, com acionamento interno e externo, com as seguintes funções: Fowler (Dorso, Pernas e |  | **R$ 19.689,07** | **R$ 39.378,14** |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Simultâneo), Elevação, Poltrona e Trendelenburg, luz noturna, chamada de emergência e indicador analógico do ângulo do dorso. Outra opção é o controle horizontal com as mesmas funções.<br>Cabeceira e Peseira:<br>Em plástico polietileno injetado de alto impacto, com acabamento decorativo, removível quando necessário. Possui comando supervisor da peseira, permitindo o acesso de todas as funções e movimentos.<br>Rodas:<br>Possuem 6" polegadas (150 mm) de diâmetro, com estrutura interna em aço carbono, com núcleo em polipropileno copolímero e parte externa em poliuretano termoplástico, de dureza 90 Shore A. Desempenhando proteção ao piso, com baixo ruído no deslocamento e excelente capacidade de carga de 150 kg por roda.<br>**Pintura**:<br>Toda estrutura de aço carbono recebe tratamento químico anti-ferrugem (Fosfato de Zinco) e acabamento com pintura eletrostática a pó, sendo levado a uma temperatura de 220 °C em estufa, aumentando a resistência química.<br>Freios:<br>Produto é dotado com sistema de rodagem simples, com freio total acionado através de um único pedal, que bloqueia todas as quatro rodas simultaneamente e sistema de 5ª roda retrátil para melhor dirigibilidade. Todas as rodas estão ligadas entre si, possuindo um único sistema de freio. Quando você aciona o pedal, todas as rodas são acionadas.<br>Extensor do Leito da Cama:<br>Construído em aço carbono laminado de 1.¼" x 3/8", com tubo retangular de 50x30x2 mm de espessura. Movimentos no sentido horizontal, dispondo de uma trava na parte inferior da peseira, que permite a regulagem para o aumento de 200 mm no comprimento do leito.<br>**Base**:<br>Revestida com Carenagem em Poliestireno de alto impacto.<br>Acessórios Opcionais:<br>Suporte para soro;<br>Suporte para monitor;<br>Régua tripla;<br>Luz noturna;<br>Chamada de enfermagem; | | |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Extensor de leito;<br>5ª roda;<br>Suporte para cilindro de oxigênio;<br>Mesa de refeição acoplada;<br>Escadinha acoplada;<br>Alarme sonoro e visual de saída do paciente;<br>Grade de Inox;<br>Sistema de freio total e direcional;<br>Leito em ABS;<br>Leito em aço carbono liso ou perfurado;<br>Leito em aço Inox liso ou perfurado;<br>Dorso radiotransparente com bandeja de Raio-X;<br>Indicador de ângulo digital Dorso, Perna e Trendelenburg;<br>Indicador de ângulo analógico Dorso e Trendelenburg;<br>Movimento de CPR;<br>Rodízios de 3" a 10" polegadas;<br>Bateria de emergência;<br>Dois suportes para contenção;<br>Quatro suportes para dreno;<br>Controle remoto;<br>Comando na peseira com bloqueio de função e display;<br>Comando de grade vertical;<br>Comando de grade horizontal;<br>Colchão;<br>Alarme visual de freio acionado e/ou destravado;<br>Supervisor de comando na estrutura do leito;<br>Protetor de parede nos quatro cantos do leito;<br>Sensor de segurança evitando movimentos se as grades do dorso estiverem abaixadas;<br>Possibilidade de integração ao módulo Wi-Fi;<br>Possibilidade de integração ao módulo Bluetooth.<br>Dados Técnicos dos Produtos:<br>Movimentos motorizados<br>Fowler Dorso ..... 77º de Inclinação<br>Fowler Pernas ..... 23º de Inclinação<br>Trendelenburg ..... - 12º<br>Proclive ..... + 12º<br>Elevação Máxima ..... 0,75 m<br>Elevação Mínima ..... 0,50 m<br>Leito:<br>Comprimento: 1900 a 2200 mm<br>Largura: 800 a 1100 mm | | |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Altura Mínima: 510 mm<br>Altura Máxima: 750 mm<br>Total:<br>Comprimento: 2000 a 2300 mm<br>Largura: 900 a 1200 mm<br>Carga Máxima de Trabalho: 280 kg<br>Peso Máximo do Paciente: 250 kg<br>***CÓD INTERNO BETHA: 8756972647036** | | | |
| **LOTE 17** | | | | | |
| **19** | 4 | **CARRO PARA CURATIVO SIMPLES EM AÇO INOX:**<br>*Indicado para preparo de curativos;<br>*Fabricado aço inoxidável, é resistente à corrosão;<br>*Possui tampo superior e prateleira inferior com varandas de proteção;<br>*Pés com rodízios;<br>*Dimensões Externas:<br>*Comprimento do Carro: 796 mm;<br>*Largura Total: 467 mm;<br>*Altura Total: 836 mm;<br>*Tampo e Prateleira:<br>*Comprimento: 750 mm;<br>*Largura: 450 mm;<br>*Altura da borda: 25 mm;<br>*Altura do tampo em relação ao solo: 765 mm;<br>*Altura da prateleira em relação ao solo: 295 mm.<br>***CÓD INTERNO BETHA: 8756972642434** |  | **R$ 1.082,83** | **R$ 4.331,32** |
| **LOTE 18** | | | | | |
| **20** | 1 | **CARRINHO HOSPITALAR PARA CURATIVO EM INOX COM BALDE E BACIA**<br>Armação Tubular Tampo e Prateleira em Chapa de Aço Inóx; Pés com Rodízios; Varandas e Suporte para Balde e Bacia Inox; Balde de 5 Litros em alumínio; Bacia de 3 litros em alumínio; Dimensões Externas aproximadas:<br>•Comprimento: 1,13cm;<br>•Largura: 0,48 cm;<br>•Altura: 0,85 cm.<br>***CÓD INTERNO BETHA: 875697262742** |  | **R$ 1.343,80** | **R$ 1.343,80** |
| **LOTE 19** | | | | | |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 21 | 7 | **CARROS-MACA INOX (PACIENTES OBESOS)**<br>Carro Maca Inox Estrutura em tubos de aço inox de 1.1/4” na chapa 18 e leito em chapa de aço inox de 1,2 mm recebendo polimento de alto brilho que proporciona uma excelente assepsia.<br>Cabeceira regulável altura regulável através de cremalheira de aço inox com angulação de 60º. Rodas de 6" – termoplástico com bandagem em termoplástico de alta resistência, freio em 02 rodas diagonais.<br>Suporte para soro em aço inox com 02 ganchos para pendurar soro com dimensional de 5/8” x 1,20mm de espessura recebendo polimento de alto brilho com 02 pontos para fixação no leito.<br>Para-choque com tubos de aço carbono pintado, revestido de borracha pvc em volta de todo o carro maca. 02 grades de abaixar fabricados em aço inox de fácil uso com mecanismo de subir de descer.<br>Capacidade de Peso: 200 Kg.<br>Medidas do leito: c= 1,80m x l= 0,55m x a= 0,75m.<br>Medidas totais: c= 2,00m x l= 0,68m x a= 0,80m.<br>Opção: Rodas de 6” zincada com freio diagonal.<br>OBS: Garantia de 12 meses<br>***CÓD INTERNO BETHA: 8756972647037** |  | **R$ 2.480,67** | **R$ 17.364,69** |
| **LOTE 20** | | | | | |
| 22 | 2 | **CENTRÍFUGA DIGITAL DE BANCADA**<br>Centrífuga digital de bancada, destinada ao uso em laboratório clínico, adequada para centrifugação de amostras biológicas, incluindo separação de soro/plasma e centrifugação de urina para sedimentoscopia. Características mínimas: Velocidade máxima de no mínimo 4.500 rpm, com ajuste digital de velocidade; Indicação da força centrífuga relativa (RCF – ×g) ou possibilidade de conversão/programação correspondente; Controle digital de tempo e velocidade; Fornecida com 02 (dois) rotores, sendo um com capacidade mínima para 12 tubos e outro para 24 tubos, ou configuração equivalente que permita ambas as capacidades; Rotores e respectivos adaptadores compatíveis com os tubos utilizados na rotina de laboratório clínico; Motor de indução ou tecnologia equivalente; |  | **R$ 5.277,14** | **R$ 10.554,28** |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Visor digital; Sistema de aceleração e desaceleração controladas/programáveis; Trava de segurança da tampa, impedindo sua abertura durante o funcionamento; Proteção contra excesso de velocidade; Sistema de diagnóstico ou indicação automática de falhas; Alimentação elétrica 127–220 V, bivolt automático ou compatível com a rede elétrica da instituição; Acompanhar todos os rotores, adaptadores, cabos de alimentação e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento, além de manual de operação em português; Garantia mínima de 12 (doze) meses.<br>***CÓD INTERNO BETHA: 8756972647038** | | | |
| **LOTE 21** | | | | | |
| **23** | 1 | **CENTRÍFUGA PARA PRF, IPRF E PRP. EXCLUSIVO ÂNGULO DE 25º, TELA TOUCHSCREEN DE 5' E DESINFECÇÃO POR LUZ UV**<br>*Características:<br>•Ângulo exclusivo 25° forma membrana de aproximadamente 1,0 x 6,0 cm ( L x A);<br>•10 programas (5 predefinições + 5 personalizáveis);<br>•Sistema UV para esterilização de câmaras;<br>•Tela touchscreen de 5" (polegadas);<br>•Rampa de aceleração (9 velocidades);<br>•Rampa de desaceleração (9 velocidades);<br>•Alarme de desbalanceamento e STOP;<br>•Motor de indução; •Rotor removível e autoclavável;<br>•Aviso de fim de ciclo;<br>•Capacidade para 12 tubos de até 15ml;<br>•Tampa com fecho magnético;<br>•Autovolt: 110V/220V automático;<br>•Nível de vibração abaixo de 0,50 m/s2;<br>•Peso 5,95kg.<br>***CÓD INTERNO BETHA: 875697262787** |  | **R$ 6.838,63** | **R$ 6.838,63** |
| **LOTE 22** | | | | | |
| **24** | 4 | **CERÂMICA DE PLACA, EM FORMATO DE BANDEJA, PARA MANIPULAÇÃO DA MATRIZ DE FIBRINA PARA OBTENÇÃO DE GRANDES FORMATOS DE MEMBRANA:**<br>*Ser autoclavável;<br>*Isento de registro Anvisa;<br>*Possuir Certificações nos Padrões Internacionais de Qualidade. |  | **R$ 678,80** | **R$ 2.715,20** |

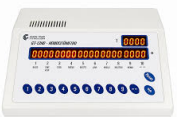


Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | ***CÓD INTERNO BETHA: 875697262790** | | | |
| **LOTE 23** | | | | | |
| **25** | 1 | **COAGULÔMETRO DIGITAL SEMIAUTOMÁTICO**<br>Coagulômetro digital semiautomático, de bancada, destinado à realização de exames de coagulação, com capacidade de processamento por metodologia óptica, turbidimétrica, mecânica ou tecnologia equivalente, devidamente validada pelo fabricante. Características técnicas mínimas: Possuir, no mínimo, 02 (dois) canais de análise, independentes ou com capacidade equivalente de processamento. Permitir a realização dos exames de Tempo de Protrombina (TP), Tempo de Tromboplastina Parcial Ativado (TTPA) e Fibrinogênio, com apresentação dos resultados e cálculos aplicáveis, incluindo atividade de protrombina, INR e relação. Possuir sistema de incubação com controle de temperatura a 37 °C, com capacidade compatível com a rotina laboratorial. Dispor de posições para incubação de amostras e reagentes, em quantidade suficiente para o funcionamento simultâneo dos canais de análise. Possuir sistema de acondicionamento e homogeneização dos reagentes, quando necessário à metodologia utilizada. Permitir a utilização de volumes de amostras e reagentes conforme protocolos analíticos validados pelo fabricante. Possuir sistema de detecção e leitura compatível com os testes de coagulação solicitados. Apresentar resultados em tempo de coagulação e demais unidades aplicáveis aos parâmetros analisados. Possuir display digital para visualização dos resultados, parâmetros e informações operacionais. Possuir memória interna para armazenamento de resultados e informações de calibração, quando aplicável. Permitir realização de calibração, verificação e controle interno da qualidade, conforme recomendações do fabricante. Possuir impressora integrada ou possibilidade de conexão com impressora externa compatível. Possuir interface de comunicação para transferência de resultados e possibilidade de integração com sistemas de informação laboratorial. Alimentação elétrica compatível |  | **R$ 13.724,22** | **R$ 13.724,22** |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | com a rede da instituição, 127/220 V, 60 Hz, diretamente ou mediante dispositivo apropriado fornecido pela contratada. Possuir manual de operação em português. Fornecimento e instalação: O equipamento deverá ser fornecido acompanhado de todos os cabos, acessórios, componentes e demais itens necessários à sua instalação e ao pleno funcionamento. Deverão estar incluída instalação, configuração, testes de funcionamento e treinamento inicial dos profissionais indicados pela instituição, sem custos adicionais. Garantia mínima de 12 (doze) meses.<br>***CÓD INTERNO BETHA: 8756972647039** | | | |
| **LOTE 24** | | | | | |
| **26** | 24 | **COLCHÃO HOSPITALAR**<br>D = 33<br>C = 1,95 cm X l = 0,83 cm x A = 0,10 cm;<br>Revestimento em Napa Courvim cor azul no mínimo 0,8 mm;<br>Solteiro;<br>Registro INMETRO<br>OBS: Garantia mínima de 06 meses<br>***CÓD INTERNO BETHA: 1586398** |  | **R$ 573,66** | **R$ 13.767,84** |
| **LOTE 25** | | | | | |
| **27** | 16 | **COLCHÃO PARA MACA HOSPITALAR**<br>D = 28<br>C= 1,78 cm x L= 0,55 cm x A= 0,7 cm;<br>Revestimento em Capa Courvin cor azul , material impermeável, com no mínimo 0,8 mm;<br>Solteiro;<br>Registro INMETRO;<br>OBS: Garantia mínima de 06 meses<br>***CÓD INTERNO BETHA: 8756972647040** |  | **R$ 346,80** | **R$ 5.548,80** |
| **LOTE 26** | | | | | |
| **28** | 2 | **CONTADOR DIGITAL DE CÉLULAS PARA DIFERENCIAL LEUCOCITÁRIO**<br>Contador digital eletrônico de células, destinado à realização de contagem manual diferencial de leucócitos em lâminas de sangue periférico, para utilização em laboratório de análises clínicas. Características técnicas mínimas: Possuir teclado com teclas individuais para registro e classificação das diferentes populações |  | **R$ 1.245,67** | **R$ 2.491,34** |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | celulares, com quantidade suficiente para realização da contagem diferencial de leucócitos. Possuir visor digital que permita a visualização dos registros e resultados das contagens realizadas. Permitir o registro individualizado das diferentes populações leucocitárias, incluindo neutrófilos, linfócitos, monócitos, eosinófilos e basófilos. Permitir o registro de outras células, incluindo eritroblastos, por meio de teclas específicas ou funções equivalentes. Possuir recurso para visualização da contagem total e dos resultados percentuais das populações leucocitárias, de forma automática ou mediante acionamento de função específica. Possuir sinalização sonora e/ou visual ao atingir a quantidade de células previamente estabelecida, permitindo contagem de, no mínimo, 100 células. Possuir função de zeragem ou reinicialização para realização de novas contagens. Possuir teclado resistente e de fácil acionamento, adequado ao uso frequente em ambiente laboratorial. Possuir alimentação elétrica ou por bateria, com todos os acessórios necessários ao funcionamento. Acompanhar manual de instruções em língua portuguesa, em formato impresso ou digital. Garantia mínima de 12 (doze) meses.<br>***CÓD INTERNO BETHA: 8756972647041** | | | |
| **LOTE 27** | | | | | |
| **29** | 30 | **CUBA LAVADORA ULTRASSÔNICA COM AQUECIMENTO:**<br>*Indicada para limpeza de instrumentos clínicos.<br>*Deve possuir 5 ciclos de limpeza com opção de aquecimento;<br>*Gabinete produzido em plástico ABS injetado;<br>*Capacidade útil de 2,1L e total 2,5L;<br>*Cuba de inox com aproximadamente dimensões de 24,8 x 8 x 14,8 cm;<br>dimensões externas de 28,5 x 18,5 x 22,5 cm;<br>*Voltagem: 127V;<br>*Atender às recomendações de biossegurança e possuir registro na Anvisa.<br>***CÓD INTERNO BETHA: 8756972642435** |  | **R$ 1.197,69** | **R$ 35.930,70** |
| **LOTE 28** | | | | | |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 30 | 6 | **DETECTOR FETAL DE MESA (com Bateria Recarregável)**<br>Descrição:<br>- Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal;<br>- Transdutor de alta sensibilidade;<br>- Modelo de mesa, design compacto e fácil operação;<br>- Alto-falante de alta performance;<br>- Design ergonômico e compartimento para transdutor;<br>- Entradas: Fone de ouvido, USB, carregador de bateria e conexão do transdutor;<br>- O sinal do som fetal pode ser transferido para o computador e gravado por um gravador de som;<br>- Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático após 1 minuto;<br>- Limites de alarmes e parâmetros ajustáveis e configuráveis;<br>- Bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento;<br>- Autonomia da bateria por 4 horas e indicador de carga;<br>- Faixa de medição: 50-240 bpm e frequência de Operação: 2.0 MHz + ou - 10%;<br>- Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal;<br>- Visor 3,2" (65 x 50mm);<br>- Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado;<br>- Desligamento automático após 3 minutos sem utilização;<br>- Certificado pelo INMETRO;<br>Especificação Técnica:<br>- Frequência ultra-som: 2 MHz +-10%;<br>- Intensidade ultra-som: <10 mW / $cm^2$;<br>- Bateria recarregável Ni-MH DC: autonomia de bateria por 4 horas e indicador de carga.<br>***CÓD INTERNO BETHA: 875697261792** |  | **R$ 950,63** | **R$ 5.703,78** |
| **LOTE 29** | | | | | |
| 31 | 1 | **DINAMÔMETRO HIDRÁULICO:**<br>*Equipamento portátil para medição da força de preensão manual (hand grip);<br>*Sistema de funcionamento hidráulico, com mecanismo interno selado e de alta precisão; |  | **R$ 3.804,43** | **R$ 3.804,43** |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | *Capacidade de medição mínima de 0 a 90 kgf (ou equivalente em libras: até aproximadamente<br>200 lbs);<br>*Escala de leitura analógica, de fácil visualização, com graduação clara e precisa;<br>*Precisão mínima de ±2% da leitura;<br>*Possuir ponteiro indicador com retenção de valor máximo (peak hold), permitindo registro da maior força aplicada;<br>*Estrutura resistente em metal de alta durabilidade, com acabamento anticorrosivo;<br>*Empunhadura ergonômica, ajustável em no mínimo 5 posições distintas, permitindo adaptação a diferentes tamanhos de mãos;<br>Manopla revestida ou texturizada para melhor aderência e conforto durante o uso;<br>*Peso aproximado entre 1 kg e 2 kg, garantindo estabilidade e portabilidade;<br>*Não dependente de energia elétrica ou baterias (funcionamento mecânico/hidráulico);<br>*Acompanhado de Manual de instruções em língua portuguesa,<br>certificado de calibração ou garantia de fábrica, estojo ou embalagem apropriada para transporte e armazenamento.<br>***CÓD INTERNO BETHA: 8756972642436** | | | |
| **LOTE 30** | | | | | |
| **32** | 1 | **DOPPLER VASCULAR PORTÁTIL:**<br>*Equipamento ultrassônico de alta sensibilidade, utilizado na detecção do fluxo sanguíneo de vasos periféricos;<br>*Indicado para avaliação de Índice tornozelo braquial (ITB) e avaliação de doença vascular periférica;<br>*Deve apresentar controle de volume digital - 15 níveis (1 – 15);<br>Indicador de frequência: *Frequência de trabalho do transdutor: 8 MHz a 10MHz;<br>*Gabinetes e transdutores fabricados em material ABS de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo.<br>***CÓD INTERNO BETHA: 8756972642437** |  | **R$ 1.461,75** | **R$ 1.461,75** |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| LOTE 31 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 33 | 12 | **ECG – ELETROCARDIÓGRAFO**<br>- Aquisição simultânea de 12 derivações;<br>- Tela LCD colorida sensível ao toque com alta resolução: Exibição de 6 e 12 canais simultâneos;<br>- Com bateria recarregável, bivolt;<br>- Possuir programa de análise de ECG;<br>- Possuir Relatórios em diversos formatos incluindo 3, 6 e 12 canais, com opções de tempo longo e relatórios especiais (texto, guia, setor, mapa ST);<br>- Sensibilidade: 2.5, 5, 10, 20, automático mm/mV;<br>- Velocidade de impressão: 5, 12.5, 25, 50, 100 mm/seg;<br>- Filtros: AC (50/60Hz, -20dB ou melhor); Muscular (25 ~ 35 Hz, -3dB ou melhor);<br>- Filtro da linha de base (0.1Hz, -3dB ou melhor);<br>- Filtro passa baixa (desligado, 40Hz, 100Hz, 150Hz);<br>-Impressão: Cabeça de impressão térmica, compatível com papel térmico ou papel A4 padrão (sulfite), com resolução mínima de 8 pontos/mm;<br>-Controle de qualidade de sinal: Identificação do eletrodo desconectado, Detecção de marca passo, Detecção de pulso de marca passo, Detecção de eletrodo solto, Detecção de saturação de sinal;<br>-Especificações elétricas: Alimentação: Corrente Alternada e bateria interna recarregável.<br>Entrada de Alimentação: 100~240VAC (automático), 50/60Hz, 1.5-0.75A.<br>Saída: 15VDC, 4A 60VA.<br>Consumo: 1.0 a 0.5A. 60W Max. DC: Bateria Recarregável<br>Autonomia da bateria: Suficiente para um turno de trabalho ou um número mínimo de exames, a ser especificado pelo fabricante.<br>-Conectividade: LAN, USB, WI-Fi<br>- Segurança: Classe I e energizado internamente, tipo BF à prova de desfibrilação IEC 60601-1, IEC 60601-1-2, IEC 60601-1-6, IEC<br>60601-1-9, IEC 60601-2-25, IEC 62366, IEC 62304, ISO 10993, ISO 14971, ISO 13485, ISO 15223-1, Portaria INMETRO nº 384, de 18 de dezembro de 2020, RDC ANVISA nº 549, de 30 de agosto de 2021, INSTRUÇÃO | <br> | **R$ 7.789,58** | **R$ 93.474,96** |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | NORMATIVA ANVISA nº 49, de 22 de novembro de 2019, RDC ANVISA nº 751, de 15 de setembro de 2022, RDC ANVISA nº 423, de 16 de setembro de 2020, RDC ANVISA nº 665, de 30 de março de 2022.<br>Acessórios: 1- Cabo de paciente - 1, Cabo de alimentação CA - 1, Conjunto eletrodos de membros - 1, Conjunto de eletrodos de tórax adulto e infantil - 1, Rolo de papel de gráfico de ECG - 1, Guia de diagnóstico ECG.<br>***CÓD INTERNO BETHA: 8756972642438 - 2** | | | |
| **LOTE 32** | | | | | |
| **34** | 1 | **EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO DE SOLUÇÕES:**<br>*Caixa Aquecedora indicada para aquecimento e manutenção da temperatura de materiais em geral, onde até 60°C são requeridos;<br>*Pode ser utilizada tanto em laboratórios ou centros de diagnósticos por imagem (CDI) para o aquecimento prévio de meios de contraste, frascos e seringas com substâncias a serem administradas em veias, artérias, articulações ou ingeridas via oral, como também, em ambiente hospitalar como aquecedora de soro fisiológico (bolsas de 500 ou 1000 ml);<br>*Construído internamente e externamente em chapa de aço tratada com pintura em epóxi;<br>*Painel de controle digital com ajuste da temperatura de +5ºC do ambiente a 60ºC, com resolução de 0,1ºC;<br>*Precisão termostática de +/- 0,7ºC em 37ºC;<br>*Voltagem 127V ou 220V (com chave seletora);<br>*Dimensões externas (LxPxA) 51,5 x 31,0 x 30,5 cm;<br>*Dimensões internas (útil) (LxAxP) 45,2 x 20,6 x 30,2 cm;<br>*Armazenamento interno de 28 L.<br>***CÓD INTERNO BETHA: 8756972642439** | <br> | **R$ 6.880,19** | **R$ 6.880,19** |
| **LOTE 33** | | | | | |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 35 | 89 | **ESCADA DE 02 DEGRAUS - PARA MACA:**<br>*Com 02 degraus revestidos em material sintético antiderrapante;<br>*Pintura epóxi na cor branca;<br>*Pés com ponteiras de borracha;<br>*Material: aço inoxidável, resistente à corrosão;<br>*Capacidade máxima de carga de 150 kg.<br>***CÓD INTERNO BETHA:**<br>**8756972646621** |  | **R$ 223,60** | **R$ 19.900,40** |
| **LOTE 34** | | | | | |
| 36 | 2 | **ESTOJO PARA PRF COM SISTEMA DE LIMITADOR DE PRESSÃO PARA MEMBRANA:**<br>• 01 Estojo Base Lisa feito em aço cirúrgico;<br>• Tamanho aproximado: 20 x 10 x 5 cm;<br>• 01 Tampa Perfurada;<br>• 01 placa Lisa;<br>• 01 Placa Perfurada;<br>• 02 pinos;<br>• Exclusivo dispositivo FDA.<br><br>***CÓD INTERNO BETHA:**<br>**875697262795** |  | **R$ 382,62** | **R$ 765,24** |
| **LOTE 35** | | | | | |
| 37 | 2 | **EXAUSTOR COM ILUMINAÇÃO DE PÉ**<br>Exaustor com iluminação de pé, para procedimentos que necessitem filtrar as impurezas sem jogá-las no ambiente auferindo assim segurança ao profissional.<br>Fabricado em alumínio e o revestimento em pintura epóxi (pintura eletrostática), iluminação LED.<br>Deve ter refis de troca.<br>Voltagem: bivolt (110V/220V);<br>Potência: 31Watts, com lâmpada tipo Led;<br>Comprimento do Tripé 65cm/85cm;<br>Comprimento do braço 103cm.<br>***CÓD INTERNO BETHA:**<br>**8756972642440** |  | **R$ 893,63** | **R$ 1.787,26** |
| **LOTE 36** | | | | | |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 38 | 8 | **FOCO DE LUZ CLÍNICO COM ESPELHO ALTURA REGULÁVEL E BASE COM RODÍZIO**<br>**Foco de luz auxiliar para mesa exames:**<br>Características:<br>*Com espelho;<br>*Base com 05 rodízios com travas;<br>*Cabo de energia de 2,5 metros;<br>*Haste flexível cromada acoplada a um tubo metálico;<br>*Pintura epóxi de alta qualidade;<br>*Cor branca;<br>*Com regulagem de altura;<br>*Bivolt;<br>*Lampada de LED.<br>***CÓD INTERNO BETHA: 875697262207** |  | **R$ 785,00** | **R$ 6.280,00** |
| **LOTE 37** | | | | | |
| 39 | 1 | **HOMOGENEIZADOR HEMATOLÓGICO**<br>Homogeneizador hematológico destinado à homogeneização de amostras de sangue acondicionadas em tubos, por meio de movimento rotativo contínuo, proporcionando homogeneização uniforme e adequada das amostras. Capacidade para no mínimo 28 tubos, com sistema de fixação que permita acomodar de forma segura tubos de diferentes diâmetros compatíveis com a rotina laboratorial. Deverá possuir velocidade de rotação ajustável, sistema de funcionamento contínuo e estrutura confeccionada em material resistente e de fácil higienização. Presilhas ou suportes para tubos confeccionado em material resistente, durável e adequado ao uso laboratorial, permitindo fixação segura dos tubos durante a homogeneização. Alimentação elétrica bivolt automática (127/220 V) ou compatível com a rede elétrica da unidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses.<br>***CÓD INTERNO BETHA: 8756972647042** |  | **R$ 2.702,66** | **R$ 2.702,66** |
| **LOTE 38** | | | | | |
| 40 | 2 | **INFANTÔMETRO PORTÁTIL HORIZONTAL:**<br>-Aparelho para medir comprimento de crianças: Com certificado do IMI (Instituto de Metrologia Industrial);<br>-Possuir selo do Inmetro;<br>-Capacidade máxima de abertura: 146 cm;<br>-Precisão: 1 mm;<br>-Contém: 03 Réguas; |  | **R$ 285,50** | **R$ 571,00** |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | -01 medidor fixo;<br>-01 medidor móvel;<br>-Tecnologia: analógico;<br>-Material: ABS;<br>-Disponível nas cores verde, amarelo ou azul.<br>***CÓD INTERNO BETHA: 8756972642441** | | | |
| **LOTE 39** | | | | | |
| **41** | 13 | **LASER TERAPÊUTICO SEM FIO (WIRELESS) PARA FOTOTERAPIA DESENVOLVIDO PARA BIOMODULAÇÃO EM RESPOSTAS INFLAMATÓRIAS, AÇÃO ANALGÉSICA, ACELERAÇÃO DE PROCESSOS DE CICATRIZAÇÃO E COMBATE AOS RADICAIS LIVRES DE OXIGÊNIO.**<br>*Conter dois diodos lazeres para emitir luz no comprimento de onda Vermelho (660 nm) e Infravermelho (808 nm) na potência de 100 Mw;<br>*Itens que Acompanham o Produto:<br>•01 suporte da peça de mão;<br>•03 pulseiras para ILIB;<br>•03 espaçadores; •01 fonte de alimentação;<br>•01 case para transporte;<br>•01 óculos de proteção grande**;**<br>•01 óculos de proteção pequeno (protetor ocular);<br>•01 termo de garantia;<br>•01 guia do usuário;<br>*Especificações: •Tensão de Alimentação: 90 – 240 V~;<br>•Peso da peça de mão: 0,180 kg;<br>•Peso do suporte da peça de mão: 0,120 kg;<br>•Dimensões da peça de mão: 21 cm (A) x 3 cm (L) x 5 cm (P);<br>• Bateria: Li-íon;<br>• Diâmetro da fibra: 600 um;<br>• Comprimento de onda laser vermelho: 660 nm ± 10 nm;<br>• Potência útil emissor laser vermelho: 100 mW ± 20%;<br>• Comprimento de onda laser infravermelho: 808 nm ± 10 nm;<br>• Potência útil emissor laser infravermelho: 100 mW ± 20%.<br><br>***CÓD INTERNO BETHA: 875697262775** |  | **R$ 5.891,94** | **R$ 76.595,22** |
| **LOTE 40** | | | | | |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 42 | 2 | **LASERTERAPIA SISTÊMICA CONHECIDA COMO ILIB (IRRADIAÇÃO INTRAVASCULAR A LASER DO SANGUE) - EQUIPAMENTO PORTÁTIL E SEM FIO**<br>*Composto por dispositivo eletrônico ajustável ao punho sobre a artéria arterial + aplicativo específico (sistemas IOS e Android). ele deve ser utilizado em conjunto com um Smartphone<br>* (Android ou IOS) com conexão Bluetooth®.<br>*Obedecer às mais recentes normas de fabricação nacionais exigidas pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.<br>*Equipamento sem fio;<br>*Possuir bateria recarregável;<br>*Caso a bateria esteja descarregada, o equipamento poderá ser utilizado conectado ao carregador;<br>*Itens que Acompanham o Produto: 01 unidade E-Lib; 01 cabo de alimentação;<br>01 carregador;<br>01 Pulseira para o equipamento;<br>01 case para armazenamento e transporte;<br>01 guia do usuário;<br>*Especificações: Bateria: 3.7 V, recarregável, com circuito de proteção<br>*Dimensões: 7,5 cm (C) x 6,0 cm (L) x 3,5 cm (A):<br>*Peso: 0,440 kg<br>*Tensão de Alimentação (carregador):100-240V~<br>*Potência de entrada (carregador): 15 VA.<br>*Frequência de alimentação: 50/60 Hz.<br>***CÓD INTERNO BETHA:**<br>**875697262774** |  | **R$ 4.247,68** | **R$ 8.495,36** |
| **LOTE 41** | | | | | |
| 43 | 2 | **MACA ELÉTRICA COM ORIFÍCIO PARA O ROSTO E ATIVAÇÃO POR CONTROLE REMOTO:**<br>*Fabricada em aço carbono 1020;<br>*Com pintura epóxi que impede a corrosão;<br>*Cor da pintura epóxi: branca;<br>*Com estofamento com densidade 33, revestida com courvin sintético que evita a proliferação de fungos e bactérias, tornando a limpeza mais fácil;<br>*Cor do revestimento em courvin: preta;<br>*Suporta um peso distribuído de até 300 kg;<br>*Possuir orifício facial, para melhor acomodação do paciente, durante |  | **R$ 8.991,18** | **R$ 17.982,36** |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | procedimentos que exijam a posição de bruços;<br>*Com regulagem de subida e descida da maca pelo controle remoto, tornando prático o posicionamento do paciente na altura adequada ao tratamento desejado;<br>*Com motor que permite o acionamento silencioso de subida e descida da maca;<br>*Dimensões aproximadas do produto: (C x L x A) 204 X 65 X 65 cm;<br>*Compatível com o Pedal de Acionamento Elétrico para Macas Elétricas;<br>*Tempo médio de subida com carga 140 Kg: 35 s;<br>*Tempo médio de descida com carga 140 Kg: 25s;<br>*Potência de Entrada: 50/60Hz (200VA) – 250V;<br>*Itens Inclusos:<br>01 Maca elétrica com orifício para o rosto;<br>01 Controle sobe/desce com fio;<br>01 Cabo de alimentação;<br>01 Manual de instruções.<br>***CÓD INTERNO BETHA: 875697262748** | | | |
| **LOTE 42** | | | | | |
| **44** | 2 | **MACA ELÉTRICA PODOLOGIA**<br>Maca tipo poltrona elétrica de podiatria clínica, deve atender às seguintes exigências:<br>*Perneiras independentes com extensores em três níveis e removíveis;<br>*Braços removíveis;<br>*Ajustes feitos por controle remoto ou por pedais;<br>Medidas aproximadas:<br>*Altura mínima: 70 cm;<br>*Altura máxima: 104 cm Largura com braço: 76 cm;<br>*Largura sem braço: 62 cm;<br>*Comprimento: 190 cm;<br>*Largura da perneira: 30 cm;<br>*Deve suportar no mínimo 180 kg;<br>*Bivolt;<br>*Estofado em couro sintético passível de desinfecção;<br>*Permitir ajuste do dorso e do encosto de pernas;<br>*Possuir trava de rodízios;<br>*Cor: preto, branco ou beje.<br>***CÓD INTERNO BETHA: 8756972646623** |  | **R$ 14.088,34** | **R$ 28.176,68** |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **LOTE 43** | | | | | |
| **45** | 19 | **MACA GINECOLÓGICA EM MDF REVESTIDO EM FÓRMICA BRANCA COMPLETA:**<br>*Leito estofado com espuma revestida em courvim, dividida em três partes sendo encosto e apoio de pés com altura regulável e assento fixo;<br>*Dimensões (comprimento 1,80 m, largura 60 cm e altura 80 cm);<br>*Suporte de lençol com pintura epóxi antiferrugem;<br>*Contendo: 04 gavetas, 02 portas.<br>***CÓD INTERNO BETHA: 8756972646622** |  | **R$ 3.746,70** | **R$ 71.187,30** |
| **LOTE 44** | | | | | |
| **46** | 20 | **MACA HOSPITALAR PARA OBESO TUBULAR (250 KG) COM ENCOSTO DE CABEÇA REGULÁVEL - COM SUPORTE DE PAPEL:**<br>Especificações:<br>*Encosto de Cabeça Regulável;<br>*5 Níveis de elevação de tronco;<br>*Com suporte de papel;<br>*Estrutura dos Pés: Aço Tubular reforçado;<br>*Estrutura do estofado: MDF 15 mm;<br>*Medidas aproximadas: 180 cm x 60 cm x 80 cm - (C X L X A);<br>*Densidade mínima: D-28;<br>Revestimento: Couro sintético;<br>*Capacidade de Carga Estática: 250Kg.<br>***CÓD INTERNO BETHA: 8756972646626** |  | **R$ 4.098,87** | **R$ 81.977,40** |
| **LOTE 45** | | | | | |
| **47** | 3 | **MACA PEDIÁTRICA COM GABINETE EM MDF:**<br>*Espaço para balança;<br>*Material: MDF cor branca;<br>*Estofado revestido em courino na cor preta;<br>*5 Cm / Colchão 135x60 – D-28;<br>*Dimensões: 1,80 m x 60 cm x 80 cm - (C X L X A);<br>*Corrediças Telescópicas, dobradiças caneco 35mm super alta;<br>*Puxador de alumínio Gola.<br>***CÓD INTERNO BETHA: 875697261953-2** |  | **R$ 2.662,29** | **R$ 7.986,87** |
| **LOTE 46** | | | | | |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 48 | 51 | **MACA TUBULAR COM CABECEIRA REGULÁVEL 150kg**<br>*Com espuma densidade mínima D-28;<br>*Estrutura em aço carbonizado;<br>*Pintura epóxi;<br>*Revestimento em couro sintético preto;<br>*Suporta até 150 kg;<br>*Cabeceira regulável;<br>*Maca fixa;<br>*Dimensões aproximadas: 180 cm x 60 cm x 80 cm (CxLxA).<br>***CÓD INTERNO BETHA: 8756972646627** |  | **R$ 1.190,60** | **R$ 60.720,60** |
| **LOTE 47** | | | | | |
| 49 | 4 | **MESA AUXILIAR DE AÇO INOX 40 X 40 CM:**<br>*Mesa auxiliar de aço inox;<br>*Dimensões 40x40x80cm;<br>*Com 02 prateleiras;<br>*Pés com rodízios giratórios;<br>*Tampo com acabamento nas extremidades sem arestas cortantes;<br>*Indicada para ambiente hospitalar, clínicas.<br>***CÓD INTERNO BETHA: 8756972642443** |  | **R$ 586,66** | **R$ 2.346,64** |
| **LOTE 48** | | | | | |
| 50 | 20 | **MESA INSTRUMENTAL INOX:**<br>*Material inox;<br>*Dimensões: 40x60x80cm;<br>*Duas prateleiras;<br>*Com rodinhas.<br>***CÓD INTERNO BETHA: 697257411-2** |  | **R$ 738,43** | **R$ 14.768,60** |
| **LOTE 49** | | | | | |
| 51 | 7 | **MICROMOTOR DESENVOLVIDO PARA ATIVIDADES DE DESGASTE ATUANDO NO LIXAMENTO PLANTAR E DA LÂMINA UNGUEAL:**<br>*Equipamento de baixa rotação indicado para procedimentos de precisão;<br>*Projetado para lixamento, desbastamento de calosidades;<br>*Indicado para cuidados com os pés diabéticos;<br>Deve ter as seguintes especificações:<br>*Baixo nível de ruído e vibração e dispensa o trabalho de lubrificação; |  | **R$ 731,51** | **R$ 5.120,57** |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | *Acionamento do micromotor de modo contínuo pelo painel ou pelo pedal de acionamento que acompanha o produto;<br>*Dois sentidos com rotações variáveis de 0 a 45.000 RPM;<br>*Itens inclusos:<br>01 Micromotor;<br>01 Caneta (não Autoclavável);<br>01 Certificado de garantia;<br>01 Manual de instruções;<br>01 Pedal de acionamento;<br>01 Cabo de acionamento do micromotor;<br>01 Suporte para Caneta (micromotor);<br>01 Sacola.<br>***CÓD INTERNO BETHA: 8756972646632** | | | |
| **LOTE 50** | | | | | |
| **52** | 5 | **MONITOR DE SINAIS VITAIS PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**<br>Indicado ao uso em pacientes Adulto, Pediátrico e Neonatal em unidades de triagem, internação ou em monitoramento contínuo;<br>Equipamento portátil, compacto, com alça, leve e de fácil manuseio, com peso máximo de ≤6kg;<br>Pré-configurável para monitorização simultânea dos parâmetros fisiológicos, incluindo SpO2 (Saturação de Oxigênio), FP (frequência de pulso), PNI (Pressão Não Invasiva) e Temperatura;<br>Deve possuir tela de cristal líquido colorida (LCD) de no máximo 10 (dez polegadas), sensível ao toque (touchscreen), com resolução mínima de 800 x 600 pixels, para visualização de dados numéricos, curvas e menus, além de facilitar o manuseio;<br>Deve possuir operação intuitiva e menus para configuração e ajustes dos seus parâmetros, navegáveis através do teclado de acesso rápido, botão rotativo e/ou tela sensível ao toque;<br>Possui alarmes audiovisuais para Especificações dos parâmetros máximos e mínimos;<br>Permite utilização de protocolos de alerta precoce (MEWS ou NEWS);<br>Permite atualização de parâmetros dos protocolos de alerta precoce sem custo excedente; |  | **R$ 24.569,71** | **R$ 122.848,55** |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Possui revisão de tendências aleatórias, contínuas, gráficas e de escores.<br>Permite exportação de dados em protocolo HL7, sem a necessidade de central de monitoração ou outro hardware, através de rede por cabo (RJ45) e através de WiFi integrado;<br>Possibilidade de utilização do leitor de código de barras.<br>Opera em rede elétrica entre 110 e 220 Volts.<br>Possui bateria interna recarregável, com indicador de status de carga, autonomia de pelo menos 04 (quatro) horas de duração em uso contínuo e com possibilidade de expansão de até 06 (seis) horas.<br>Grau de proteção IPX1.<br>***CÓD INTERNO BETHA: 8756972647043** | | | |
| **LOTE 51** | | | | | |
| **53** | 11 | **OTOSCÓPIO LED COM ESTOJO:**<br>*Possuir lâmpada LED, com iluminação por fibra óptica;<br>*Portátil, usado para exames externos do conduto auditivo;<br>*Lente giratória conectada ao otoscópio, proporciona aumento de no mínimo 2 vezes, regulador de alta e baixa luminosidade;<br>*Deve possuir lâmpada Led;<br>*Acessórios: no mínimo 05 espéculos auriculares reutilizáveis, em tamanhos distintos e estojo;<br>*Possuir registro na Anvisa e Inmetro.<br>***CÓD INTERNO BETHA:**<br>**60113 -2** |  | **R$ 383,06** | **R$ 4.213,66** |
| **LOTE 52** | | | | | |
| **54** | 8 | **OXÍMETRO DE PULSO SPO2**<br>Apresenta a curva de pletismografia, índice de perfusão gráfico e numérico e frequência de pulso.<br>Faixa de Saturação de O2 (SpO2): 10 a 100%;<br>Resolução da medida de SpO2: 1 %;<br>Faixa da Frequência de Pulso (FP): Mínimo 25 a Máximo 300bpm;<br>Resolução da medida de FP: 1 BPM;<br>Pressão Não Invasiva – PNI<br>Método oscilométrico com medidas de Pressões Arterial Sistólica (PAS), Pressão Arterial Diastólica (PAD) e Pressão Arterial Média (PAM); |  | **R$ 3.778,83** | **R$ 30.230,64** |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | Modos de medida: Manual, Automático, STAT e Programa;<br>Faixa da medida de Pressão: 10 a 270 mmHg<br>Com proteção para evitar insuflação acima de 300 mmHg para pacientes adultos e pediátricos e 150 mmHg para pacientes neonatais;<br>Resolução da medida da Pressão: 1mmHg;<br><br>Temperatura – Temp<br>Possui 1 (um) canal de monitoração da Temperatura, sem a necessidade de utilização de consumível;<br>Permite a medida da Temperatura temporal de alta precisão, com medidor rápido e preciso, não serão aceitos sensores de temperatura que necessitam de consumíveis ou sensores com medições timpânicos.<br>Faixa de medida da Temperatura: 16 a 40°C;<br>Resolução da medida de Temperatura: 0,1ºC<br><br>Itens que devem acompanhar o equipamento:<br>02 sensores de $SpO_2$ adulto tipo clip;<br>02 cabos de extensão de $SpO_2$ de no mínimo 2 metros;<br>02 manguitos adulto com tubo de conexão;<br>02 manguitos infantil com tubo de conexão;<br>02 manguitos obeso com tubo de conexão;<br>02 sensores de temperatura temporal compatível (infravermelho), com cabo retrátil de no mínimo 48”;<br>01 cabo de alimentação bivolt;<br>02 baterias recarregáveis;<br>01 suporte para parede articulado;<br>Manual de operação em português.<br>OBS: registro vigente na ANVISA.<br>Garantia mínima de 12 meses<br>Assistência Técnica Autorizada no Brasil.<br>***CÓD INTERNO BETHA: 8756972647044** | | | |
| **LOTE 53** | | | | | |
| **55** | 2 | **PODOSCÓPIO:**<br>*Equipamento composto por uma plataforma em acrílico transparente iluminado e uma chapa espelhada que fica fixada em sua base que possibilita a visualização da superfície de apoio plantar, com curvatura elíptica;<br>*A luz é emitida por LEDs. Indicado na avaliação de pés, com alterações de pisada; |  | **R$ 2.280,59** | **R$ 4.561,18** |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | *Peso suportado: até 150 kg;<br>*Dimensões aproximadas (comprimento x largura x altura): 450 x 550 x 123 mm;<br>*Peso do produto: 10 kg;<br>*Composição: acrílico, chapa metálica, LEDs, poliuretano, antiderrapante.<br>*Estrutura em acrílica de 15 mm.<br>***CÓD INTERNO BETHA: 8756972646633** | | | |
| **LOTE 54** | | | | | |
| **56** | 28 | **POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES – COR VERDE**<br>Poltrona hospitalar reclinável, na cor verde, com capacidade mínima de suporte de 130 kg, destinada a pacientes e acompanhantes. Dimensões aproximadas na posição normal: 66 cm de comprimento, 85 cm de largura e 51 cm de altura; na posição sentada: 1,00 m de comprimento e 0,67 m de largura; na posição deitada: 1,60 m de comprimento e 0,67 m de largura. Encosto com reclinação de até 160° e peseira com reclinação de até 170°, com acionamento manual por alavanca lateral, permitindo o ajuste das posições do encosto e das pernas. Estrutura e revestimento: Encosto, assento, peseira e braços confeccionados com estrutura em aço carbono, tubos metálicos e sistema de sustentação com percintas elásticas, conforme a parte especificada. Estofamento em espuma de poliuretano laminado, densidade D-28, revestido em courvin hospitalar de PVC, com reforço em poliéster, espessura de 0,8 mm, de fácil higienização e adequado ao ambiente hospitalar. Base e mecanismos: Base confeccionada em tubos de aço inoxidável de 1 1/4", chapa 18, dobrados, com acabamento polido de alto brilho. Mecanismos de articulação do encosto e da peseira construídos em aço carbono laminado, com componentes cortados a laser, sistema de trava mecânica para ajuste das pernas e trava por atrito e retorno por mola para o encosto. Alavanca de acionamento confeccionada em ferro trefilado de 1/2", dobrado. Braços e pés: Braços em tubos de aço carbono de 1/2", chapa 18, dobrados, com espuma de poliuretano D-28 e revestimento em courvin |  | **R$ 2.100,22** | **R$ 58.806,16** |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | hospitalar. Pés com ponteiras plásticas para melhor aderência ao piso e proteção contra riscos e arranhões. Acabamento: Estrutura em aço carbono com tratamento químico antiferrugem e pintura eletrostática a pó, curada em estufa a 220 °C. Componentes em aço inoxidável com polimento de alto brilho, favorecendo a higienização e a assepsia. Requisitos adicionais: Produto com registro na ANVISA e garantia mínima de 12 (doze) meses.<br>***CÓD INTERNO BETHA: 8756972647045** | | | |
| **LOTE 55** | | | | | |
| **57** | 11 | **SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM GUILHOTINA:**<br>Características:<br>A seladora da 2i é indicada para selagem de papel grau cirúrgico, integrada com guilhotina para facilitar no corte do papel;<br>Área de selagem de 30 cm com largura de 1 cm;<br>Pronta para uso em apenas 30 segundos;<br>Comprimento de solda: 30 cm;<br>Espessura de solda: 15 mm;<br>Tempo de aquecimento: 15 minutos;<br>Composição da carenagem: plástico ABS;<br>Tensão: Bivolt automático;<br>Potência: 80 watts;<br>Frequência: 50/60 Hz;<br>Dimensões: 85x460x94 mm;<br>Lâmina da Guilhotina: bisturi n°12 lt automático;<br>Não necessita mudar a chave de voltagem.<br>***CÓD INTERNO BETHA: 875697261793** |  | **R$ 448,42** | **R$ 4.932,62** |
| **VALOR TOTAL ESTIMADO** | | | | **R$ 1.815.467,22** | |

**1.2.** Os itens objeto deste termo de referência são caracterizados como comuns, cuja descrição da solução como um todo restou demonstrada para a presente necessidade.

**1.3.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 11.597/23.

**1.4.** O prazo de vigência da contratação é de **90 (noventa) dias** contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento pela contratada.

**1.5.** Os itens deverão ser fornecidos nas quantidades, prazos e condições descritas na Solicitações de Fornecimento emitidas e encaminhadas ao licitante vencedor.



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (Art. 42, II, Decreto Municipal 11.595/23)

**2.1.** A aquisição de equipamentos médicos destina-se a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e do UPA, considerando o desgaste natural dos equipamentos que já estão em uso, a fim de proporcionar ambientes adequados, seguros e em boas condições de uso para o desempenho das atividades cotidianas do serviço público, aumentando também o patrimônio público do Município de Varginha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

**2.2.** O atendimento a essas necessidades operacionais e administrativas desse setor da Administração Pública, se justifica em proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades institucionais, assegurando maior eficiência, funcionalidade, conforto e qualidade na prestação dos serviços públicos.

**2.3.** Os equipamentos a serem adquiridos são indispensáveis para a manutenção e o aprimoramento das rotinas de trabalho, bem como para o atendimento às demandas dos usuários e servidores, contribuindo para a modernização da infraestrutura existente. Ademais, parte dos equipamentos atualmente utilizados, encontra-se desgastada pelo tempo de uso, apresenta elevado custo de manutenção ou já não atende satisfatoriamente às necessidades operacionais.

**2.4.** Dessa forma, a aquisição de equipamentos médicos mostra-se necessária para garantir a continuidade dos serviços, a melhoria das condições de trabalho, a otimização dos processos administrativos e a adequada utilização dos recursos públicos, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos pela legislação vigente.

## 3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO OBJETO

**3.1.** Todos os produtos deverão ser novos, sem uso anterior, entregues em embalagens originais, lacradas e em perfeitas condições de funcionamento e conservação.

**3.2.** Os equipamentos deverão atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas neste Termo de Referência, observando os padrões de qualidade, desempenho, eficiência e segurança exigidos pela legislação e normas técnicas aplicáveis.

**3.3.** Os produtos deverão possuir certificado e/ou registro nos órgãos competentes, quando exigidos pela legislação vigente, incluindo selo de conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, quando aplicável.

**3.4.** Os equipamentos deverão ser fornecidos com todos os acessórios, cabos, componentes, manuais de instrução em língua portuguesa e demais itens necessários ao seu pleno funcionamento.

**3.5.** O prazo de garantia mínima dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, sem prejuízo da garantia legal, devendo a contratada responsabilizar-se pela substituição, reparo ou manutenção dos itens que apresentarem defeitos de fabricação ou funcionamento.



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

**3.6.** A entrega deverá ser realizada no local indicado pela Administração, em dias úteis e horário comercial, ficando a contratada responsável pelo transporte, descarregamento e demais despesas necessárias ao fornecimento.

**3.7.** Caso seja constatada qualquer irregularidade, avaria, defeito ou desconformidade com as especificações contratadas, a contratada deverá promover a substituição do produto, sem ônus para a Administração, no prazo a ser estabelecido no instrumento contratual.

**3.8.** Os produtos ofertados deverão possuir eficiência energética compatível com as normas vigentes, priorizando-se equipamentos classificados com melhor desempenho energético, quando aplicável.

**3.9.** A contratada deverá garantir assistência técnica autorizada ou rede credenciada apta a prestar suporte durante o período de garantia.

**3.10.** É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA efetuar o transporte, descarregamento, entrega, montagem completa do(s) equipamento(s) objeto do presente Termo de Referência, sem quaisquer ônus adicionais a Administração Pública CONTRATANTE, com a integralidade de tais serviços estando abarcados dentro do objeto e do valor da presente contratação, respeitados seus prazos e demais termos e condições, devendo ainda a CONTRATADA prestar todo serviço de suporte inerente a melhor e mais eficiente execução da presente contratação.

## 4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**4.1. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA** (ART. 42, I, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.595/ 2023)

**4.1.1.** O prazo de entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

**4.2. DIRETRIZES DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**4.2.1. Início da Execução:** Imediato, logo após o recebimento da Solicitação de Fornecimento.

**4.3. RECEBIMENTO DO OBJETO** (ART. 42, I, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.595/2023)

**4.3.1.** Os bens deverão ser entregues novos e de primeira qualidade, podendo ser devolvidos em parte ou em sua totalidade em casos de não cumprimento do padrão de qualidade exigido.

**4.3.2.** Para a sessão licitatória, deverão ser apresentados **prospectos ou catálogos** contendo fotos, descritivo completo, marca, modelo e características técnicas do produto ou serviço ofertado, para análise e aprovação, sob pena de desclassificação do item. Caso o objeto ou serviço entregue seja diferente com o prospecto apresentado / aprovado, poderá ser recusado em sua totalidade, seguindo então, os trâmites normais subsequentes.



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

**4.3.3.** **Recebimento Provisório:** o objeto contratado será recebido provisoriamente no momento da sua entrega ou finalização, juntamente com a nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**4.3.4.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**4.3.5.** **Recebimento Definitivo:** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias corridos ou de acordo com a necessidade do contratante, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**4.3.6.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**4.3.7.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do fornecimento.

**4.4. DOS CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE ACEITE OU REJEIÇÃO DO OBJETO**

**4.4.1.** A Administração Municipal, poderá, a seu critério, realizar inspeção visual e conferência técnica dos materiais no momento do recebimento.

**4.4.2.** Serão considerados aceitos os produtos que atenderem integralmente aos requisitos técnicos quantitativos e qualitativos estabelecidos nas tabelas constantes neste Termo de Referência, bem como às demais condições previstas para fornecimento.

**4.4.3.** As embalagens deverão estar devidamente lacradas, íntegras e identificadas, contendo informações como: nome do produto, lote de fabricação, data de fabricação, prazo de validade, quantidade e identificação do fabricante.

**4.4.4.** Serão rejeitados, total ou parcialmente, os equipamentos que não atenderem às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, bem como aqueles que apresentarem avarias, vazamentos, sinais de violação, irregularidades na embalagem ou divergências em relação às características exigidas.

**4.4.5.** Não será admitido o fornecimento de produtos em desacordo com as características técnicas especificadas neste Termo de Referência, ainda que apresentem denominação comercial semelhante.

**4.5. PREPOSTO**

**4.5.1.** A Contratada poderá designar formalmente um preposto da empresa, antes do início da entrega, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

## 5. DA GARANTIA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

**5.1.** O prazo de garantia mínima dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, sem prejuízo da garantia legal, devendo a contratada responsabilizar-se pela substituição, reparo ou manutenção dos itens que apresentarem defeitos de fabricação ou funcionamento.

## 6. DA SUBCONTRATAÇÃO

**6.1.** Para esta contratação, **NÃO** será admitida a subcontratação do objeto contratual, nos termos do art. 122, § 2º da Lei 14.133/2021.

## 7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**7.1.** O valor estimado total da contratação é de **R$1.815.467,22 (Um milhão, oitocentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos)** conforme custos unitários apostos em anexo.

## 8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**8.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária do Município, consignada no orçamento para o exercício de **2026**, de acordo com a seguinte classificação:

| ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| SETOR | DESPESA | ORGANOGRAMA | FUNÇÃO | SUBFUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | NATUREZA | RECURSO |
| AT. PRIM. | 279 | 06.001 | 10 | 122 | 1600 | 2.485 | 4.4.90.52 | 1500.000.1002.1111 |
| AT. PRIM. | 185 | 06.001 | 10 | 301 | 1400 | 2.682 | 4.4.90.52 | 2621.000.0000.0127 |
| AT. PRIM. | 185 | 06.001 | 10 | 301 | 1400 | 2.682 | 4.4.90.52 | 2621.000.0000.0149 |
| AT. PRIM. | 261 | 06.001 | 10 | 302 | 1500 | 2.686 | 4.4.90.52 | 2706.000.3110.0018 |
| AT. PRIM. | 185 | 06.001 | 10 | 301 | 1400 | 2.682 | 4.4.90.52 | 2621.000.0000.0185 |
| UPA | 200 | 06.001 | 10 | 302 | 1.500 | 2.571 | 44.90.52 | 1.500.000.1002.1111 |
| UPA | 200 | 06.001 | 10 | 302 | 1.500 | 2.571 | 44.90.52 | 1.500.000.1002.0000 |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **UPA** | 200 | 06.001 | 10 | 302 | 1.500 | 2.571 | 44.90.52 | 2.710.000.3210.0037 |
| **UPA** | 194 | 06.001 | 10 | 302 | 1.500 | 2.571 | 33.90.30 | 1.600.000.0000.2001 |
| **Odonto** | 176 | 06.001 | 10 | 301 | 1400 | 2.645 | 44.90.52 | 1500.000.1002.0000 |
| **Equipe Multi** | 261 | 06.001 | 10 | 302 | 1500 | 2.686 | 4.4.90.52 | 2706.000.3110.0018 |
| **Centro de Fisio** | 229 | 06.001 | 10 | 302 | 1500 | 2.577 | 4.4.90.52 | 1.500.000.1002.0000 |

| **ORIGEM DO RECURSO** | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **PRÓPRIO** | **ESTADUAL** | **FEDERAL** | **PRÓPRIO E ESTADUAL** | **PRÓPRIO E FEDERAL** | **ACORDO** | **EMENDA** | **OUTROS** |
| ☑ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ | ☑ | ☐ |

**8.2.** Eventual dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 9. DO PAGAMENTO

### 9.1. PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**9.1.1.** O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias**, mediante apresentação da competente Nota Fiscal pelo Contratado, devidamente atestada pela Secretaria Demandante e a respectiva fiscalização do Contrato.

**9.1.2.** A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, sob pena de serem retidos os pagamentos. Em caso de irregularidade fiscal o pagamento não será realizado.

**9.1.3.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao PNCP para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**9.1.4.** Em caso de irregularidade fiscal da contratada por ocasião do pagamento, a Administração notificará a contratada para a regularização da documentação. Não sendo providenciada a regularização da documentação, o Município adotará as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

### 9.2. FORMA DE PAGAMENTO

**9.2.1.** O recebimento será através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado.



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

**9.2.2.** Será considerada data provável do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**9.2.3.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## 10. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

**10.1.** A presente contratação será realizada através de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **eletrônica**, com a adoção do critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

## 11. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

**11.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**11.1.1.** **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**11.1.2.** **Microempreendedor Individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

**11.1.3.** **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal** – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**11.1.4.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**11.1.5.** Certidão **Consolidada de Inidoneidade de Pessoa Jurídica - TCU (CNJ-CNIA, CEIS, CNEP e TCU)**, disponível em: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/

**11.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

**11.2.1.** **Inscrição CNPJ** - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

**11.2.2.** **CND Federal** - Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e contribuições sociais;

**11.2.3.** **CND Estadual** - Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa para com a Fazenda Estadual;

**11.2.4.** **CND Municipal** - Prova de Regularidade através de Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa;

**11.2.5.** **Certidão Negativa FGTS** - Prova de Regularidade perante o F.G.T.S. (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).

**11.2.6.** **Certidão Negativa Trabalhista** - Prova de Regularidade Trabalhista, mediante a apresentação de prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa.

**11.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**11.3.1.** **Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial/Extrajudicial**, expedida por setor do Poder Judiciário da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, emitida, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data fixada para o envio da documentação de habilitação.



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

**11.3.2.** Nas hipóteses em que a Certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de Recuperação Judicial/Extrajudicial em vigor.

**11.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

11.4.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

11.4.2. **Licença Sanitária** para exercer as atividades de comercialização / distribuição de produtos para saúde e correlatos.

**11.4.3.** O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**12.1.** Assumir inteira responsabilidade, civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pela Contratada ao Contratante ou ainda a terceiros em decorrência do fornecimento objetivado na presente contratação;

**12.2.** Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado, incluídos aí, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, seguros, taxas de serviços, manutenção (preventiva e corretiva) e outros;

**12.3.** Responder perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão da presente contratação;

**12.4.** Obedecer todas as exigências estabelecidas neste instrumento;

**12.5.** Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente contratação;

**12.6.** Cumprir todos os postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal;

**12.7.** A contratada deverá manter canal de comunicação com a Administração, garantindo agilidade no atendimento de demandas, especialmente em situações emergenciais envolvendo ao cumprimento da contratação;

## 13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**13.1.** Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no presente instrumento;



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

**13.2.** Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas, sem que isso configure, em qualquer aspecto, transferência de responsabilidade da Contratada ao Contratante pela correta execução do fornecimento do objeto contratado;

**13.3.** Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade no objeto do instrumento de Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

**13.4.** Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades;

## 14. DA GARANTIA CONTRATUAL

**14.1.** Diante da classificação do objeto a ser contratado, **não será exigida** garantia contratual.

## 15. DO MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

**15.1.** A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**15.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do instrumento contratual, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias, mediante simples apostila.

**15.3.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

**15.4.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

**15.5.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº. 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

## 16. DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

**16.1.** A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

**16.2.** O fiscal do contrato acompanhará a execução do instrumento contratual, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na contratação, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

**16.3.** Durante a execução do objeto, na fase do recebimento provisório, o fiscal designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

**16.4.** Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

**16.5.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**16.6.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

**16.7.** O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

**16.8.** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

**16.9.** O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

**16.10.** Em caso de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS, os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão oficiar ao Ministério do Trabalho.

## 17. DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

**17.1.** Diante da ocorrência de alguma infração praticada pela licitante e contratada, poderão ser aplicáveis as seguintes penalidades:
**I –** Advertência;
**II –** Multa;
**III –** Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Varginha, pelo prazo de até 03 (três) anos;
**IV –** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) e máximo de 06 (seis) anos.

**17.2.** As sanções de impedimento de licitar e contratar com o Município e a Declaração de Inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

**17.3.** A penalidade de **advertência** será aplicada nas seguintes hipóteses, de acordo com o art. 6º do Decreto Municipal Nº 11.599, de 25 de maio de 2023:

**I –** descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave, tais como, o atraso na prestação dos serviços e etapas de obras, e situações de natureza correlatas, independentemente da aplicação da multa;

**II –** inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, e situações de natureza correlatas, a critério da Administração Pública, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

**17.4.** A penalidade de **multa** será aplicada de acordo com as seguintes regras, de acordo com o art. 7º do Decreto Municipal nº 11.599, de 25 de maio de 2023:

**I – multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso** na execução de serviços, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

**II – multa administrativa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta em caso de recusa do licitante ou futuro contratado em assinar a Ata de Registro de Preços ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

**III – multa administrativa de 3% (três por cento)** sobre o valor de referência para a licitação ou para a contratação direta, na hipótese de o licitante ou futuro contratado retardar injustificadamente o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas, tais como:

**a)** deixar de entregar documentação exigida para o certame licitatório;
**b)** desistir da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração;
**c)** tumultuar a sessão pública da licitação;
**d)** descumprir requisitos de habilitação, a despeito da declaração em sentido contrário;
**e)** propor recursos manifestamente protelatórios;
**f)** deixar de providenciar o cadastramento da empresa vencedora da licitação ou da contratação direta junto ao cadastro de fornecedores do Município, dentro do prazo concedido pela Administração Pública, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo respectivo órgão ou entidade da Administração Pública Municipal;
**g)** deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o licitante ou contratado enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações;
**h)** propor impugnações ou pedidos de esclarecimentos repetitivos e que já tenham sido respondidos, tumultuando a abertura do processo licitatório; e
**i)** outras situações de natureza correlatas.

**IV – multa administrativa de 3% (três por cento)** sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como:



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

**a)** deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
**b)** permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
**c)** deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração Pública Municipal, os documentos exigidos na legislação para fins de liquidação e pagamento da despesa;
**d)** deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
**e)** não devolver os valores pagos indevidamente pelo contratante;
**f)** manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato;
**g)** utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
**h)** tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
**i)** deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual – EPI ou uniformes, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
**j)** deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pelo órgão contratante;
**k)** deixar de repor funcionários faltosos;
**l)** deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
**m)** deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
**n)** deixar de efetuar o pagamento de salários, vale-transporte, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
**o)** deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária devidamente regularizada;
**p)** outras situações de natureza correlata.

**V – multa administrativa de 5% (cinco por cento)** sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, na hipótese de o contratado entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

**VI – multa administrativa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato ou da Ata de Registro de Preços, quando o contratado ou fornecedor registrado der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso.

**17.5.** Nos termos do art. 8º, § 5º do Decreto Municipal nº 11.599, de 25 de maio de 2023, a aplicação das multas não exclui a obrigação de reparação integral de eventual dano causado ao órgão contratante.

**17.6.** A sanção de **impedimento de licitar e contratar,** de acordo com o art. 11 do Decreto Municipal nº 11.599, de 25 de maio de 2023, será aplicada quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave e nos seguintes casos, quando:
**I –** der causa à inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
**II –** der causa à inexecução total do contrato;
**III –** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
**IV –** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
**V –** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

**VI –** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
**VII –** outras situações de natureza correlatas.

**17.7.** A sanção de **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, de acordo com o art. 12 do Decreto Municipal Nº 11.599, de 25 de maio de 2023, será aplicada àquele que:
**I –** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
**II –** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
**III –** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
**IV –** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
**V –** praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
**VI –** outras situações de natureza correlata.

**17.8.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

**17.9.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

## 18. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**18.1.** Pelo fato da presente contratação ser de entrega única e definitiva, a formalização se realizará através da emissão de **Solicitação de Fornecimento (SF)** do material ou serviço a ser entregue pela licitante vencedora ou Ordem de Serviço (OS), quando for o caso.

## 19. DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**19.1.1.** Pelo fato da presente contratação ser de entrega única e definitiva, não há previsão de prorrogação contratual, após seu efetivo cumprimento, salvo em situações excepcionais.

## 20. DA RESCISÃO OU EXTINÇÃO CONTRATUAL

**20.1.** A contratação poderá ser extinta unilateralmente pela Administração por inadimplemento ou interesse público, de forma consensual ou judicial, conforme os Artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021. A extinção unilateral permite à Administração a retenção de pagamentos para cobrir prejuízos e a assunção imediata do objeto, garantindo-se ao contratado o direito ao contraditório e, em casos de atrasos da Administração superiores a dois meses ou suspensões prolongadas, o direito de pleitear a rescisão com o devido ressarcimento.



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

Varginha, 19 de outubro de 2026.

**O presente Termo de Referência foi realizado pelo(s) servidor(es) abaixo:**

Heron Ataide Martins

**Secretário Municipal de Saúde**

Patrícia Teodora Borges

Pamela Pereira Candido

**Gestor de Contrato**

Cristiene Nunes Tadeu

Rodolfo Francisco

Elisa Carneiro Pereira Camargo

Thiago Vitor Muniz da Silva Sarto

Jesiel Silva Olímpio

Luana Alves de Oliveira Teixeira

Mariman Silvério Michels

Patrick Baroni Ribeiro

**Fiscal de Contrato**

Renata Elias de Oliveira Flausino

Marrey Otávio Néias Soares Mendes

João Gabriel Notel de Souza

Juliana Alves Magalhaes de Moura

Gleiciele Arimatea Moreira

**Equipe de Planejamento**



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

# ANEXO I

## RELAÇÃO DE ENDEREÇOS

| Item | Descrição do Item | Qtde | Endereço de Entrega / Instalação | Setor Responsável | Despesa | Emenda | Vereador |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ANALISADOR QUÍMICO SEMI AUTOMÁTICO DE URINA PARA USO LABORATORIAL | 1 | UPA - Avenida Farmacêutico Jair Santana, 113, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG, CEP: 37018-360 | UPA | 200 | **137/2025** | José Vicente de Morais |
| | | 1 | UPA - Avenida Farmacêutico Jair Santana, 113, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG, CEP: 37018-360 | UPA | 200 | **Recurso Próprio** | - |
| 2 | TIRAS REAGENTES PARA ANÁLISE DE URINA (TESTE) | 11538 | UPA - Avenida Farmacêutico Jair Santana, 113, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG, CEP: 37018-360 | UPA | 200 | **137/2025** | José Vicente de Morais |
| | | 12000 | UPA - Avenida Farmacêutico Jair Santana, 113, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG, CEP: 37018-360 | UPA | 194 | **Recurso Próprio** | - |
| 3 | ETIQUETADORA COM INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR | 2 | UPA - Avenida Farmacêutico Jair Santana, 113, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG, CEP: 37018-360 | UPA | 200 | **134/2025** | Fausto da Silva França Júnior |
| | | 2 | CEO - Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150 | Odontologia | 176 | **Recurso Próprio** | - |
| 4 | ETIQUETAS DE 3 LINHAS COM INDICADOR QUÍMICO PARA VAPOR E VH202 – ROLO 500 ETIQUETAS, CAIXA COM 12; | 7 | UPA - Avenida Farmacêutico Jair Santana, 113, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG, CEP: 37018-360 | UPA | 200 | **134/2025** | Fausto da Silva França Júnior |
| | | 10 | CEO - Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150 | Odontologia | 176 | **Recurso Próprio** | - |
| | | 14 | UPA - Avenida Farmacêutico Jair Santana, 113, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG, CEP: 37018-360 | UPA | 194 | **Recurso Próprio** | - |
| 5 | AGITADOR MULTIFUNCIONAL VDRL (KLINE) COM TIMER | 2 | UPA - Avenida Farmacêutico Jair Santana, 113, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG, CEP: 37018-360 | UPA | 200 | **137/2025** | José Vicente de Morais |
| 6 | AUTOCLAVE 54 L | 3 | Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150 | Atenção Primária | 279 | **100/2025** | Cássio M. B. Chiodi |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 4 | SEMUS - Atenção Primária - Rua Alferes Joaquim Antônio, 160, 2º Andar, Vila Pinto, Varginha/MG, CEP: 37010-600 (Setor Bucal - Térreo) | Odontologia | 176 | **Recurso próprio** | - |
| | | 1 | PSF Sion / Florescer - Pç Santo Agostinho, s/n, Bairro Sion, Varginha/MG, CEP: 37048-040 | Atenção Primária | 185 | **Recurso próprio** | - |
| | | 1 | UBS Santana: R. Xingu, 140 - Santana, Varginha - MG, 37048-630 | Atenção Primária | 185 | **Recurso próprio** | - |
| | | 1 | UBS Mont Serrat: R. Nelson de Freitas, 2 - Jardim Mont Serrat, Varginha - MG, 37036-160 | Atenção Primária | 185 | **Recurso próprio** | - |
| | | 1 | UBS Enf. Selma Maria Tobias - Rua Geraldo Andrade Resende, 270, Bairro Novo Tempo, Varginha/MG, CEP: 37045-260 | Atenção Primária | 185 | **Recurso próprio** | - |
| | | 1 | UBS Bom Pastor - Rua Santa Luzia, 75, bairro Bom Pastor,Varginha/MG, CEP:37014-850 | Atenção Primária | 185 | **Recurso próprio** | - |
| | | 1 | UBS Barcelona - R. Dr. João Batista Reis - Santa Maria, Varginha - MG, 37022-140 | Atenção Primária | 185 | **Recurso próprio** | - |
| | | 1 | JD Colonial - R. Sabino de Oliveira - Jardim Cidade Nova, Varginha - MG, 37044 | Atenção Primária | 185 | **Recurso próprio** | - |
| **7** | BALANÇA ADULTO 200 KG | 1 | PSF Padre Vitor - Rua Auristela Batista de Oliveira, 20, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG, CEP: 37048-341 | Atenção Primária | 279 | **110/2025** | Bruno Leandro de Souza |
| | | 1 | PSF Sion / Florescer - Pç Santo Agostinho, s/n, Bairro Sion, Varginha/MG, CEP: 37048-040 | Atenção Primária | 279 | **113/2025** | Bruno Leandro de Souza |
| | | 1 | UBS Canaã - Av. Estados Unidos, s/n, Bairro Canaã, Varginha/MG, CEP: 37026-200 | Atenção Primária | 279 | **118/2025** | José Vicente de Morais |
| | | 1 | UBS Bom Pastor - Rua Santa Luzia, 75, bairro Bom Pastor,Varginha/MG, CEP:37014-850 | Atenção Primária | 279 | **123/2025** | Fausto da Silva França Júnior |
| | | 4 | UBS Enf. Selma Maria Tobias - Rua Geraldo Andrade Resende, 270, Bairro Novo Tempo, Varginha/MG, CEP: 37045-260 | Atenção Primária | 279 | **125/2025** | Carlos Davi de S. Martins |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 4 | SEMUS - Atenção Primária - Rua Alferes Joaquim Antônio, 160, 2º Andar, Vila Pinto, Varginha/MG, CEP: 37010-600 (A ser destinado para UBS e Amb. de Feridas) | Atenção Primária | 279 | **126/2025** | Miguel José de Lima |
| **8** | BALANÇA ELETRÔNICA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS | 2 | Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150 | Atenção Primária | 279 | **129/2025** | José Vicente de Morais |
| | | 2 | UPA - Avenida Farmacêutico Jair Santana, 113, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG, CEP: 37018-360 | UPA | 200 | **133/2025** | Daniel Rodrigues de Farias |
| | | 1 | Praça Marechal Floriano, 18, Varginha, Minas Gerais, 37002-040 | Equipe Multiprofissional | 261 | Recurso Próprio | - |
| **9** | BALANÇA PEDIÁTRICA 15 KG | 1 | UBS Bom Pastor - Rua Santa Luzia, 75, bairro Bom Pastor,Varginha/MG, CEP:37014-850 | Atenção Primária | 279 | **123/2025** | Fausto da Silva França Júnior |
| | | 1 | SEMUS - Atenção Primária - Rua Alferes Joaquim Antônio, 160, 2º Andar, Vila Pinto, Varginha/MG, CEP: 37010-600 | Atenção Primária | 261 | **Recurso próprio** | - |
| | | 4 | SEMUS - Atenção Primária - Rua Alferes Joaquim Antônio, 160, 2º Andar, Vila Pinto, Varginha/MG, CEP: 37010-600 | Atenção Primária | 185 | **Recurso próprio** | - |
| **10** | BIOIMPEDÂNCIA ELÉTRICA | 1 | Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150 | Atenção Primária | 279 | **100/2025** | Cássio M. B. Chiodi |
| | | 1 | Praça Marechal Floriano, 18, Varginha, Minas Gerais, 37002-040 | Equipe Multiprofissional | 261 | Recurso Próprio | - |
| **11** | BIOMBO HOSPITALAR SANFONADO 3 LÂMINAS | 3 | SEMUS - Atenção Primária - Rua Alferes Joaquim Antônio, 160, 2º Andar, Vila Pinto, Varginha/MG, CEP: 37010-600 (A ser destinado para UBS e Amb. de Feridas) | Atenção Primária | 279 | **126/2025** | Miguel José de Lima |
| **12** | BIOMBO HOSPITALAR SANFONADO 9 LÂMINAS | 4 | UPA - Avenida Farmacêutico Jair Santana, 113, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG, CEP: 37018-360 | UPA | 200 | **133/2025** | Daniel Rodrigues de Farias |
| | | 12 | UPA - Avenida Farmacêutico Jair Santana, 113, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG, CEP: 37018-360 | UPA | 200 | **Recurso Próprio** | - |
| **13** | CADEIRA DE BANHO PARA ADULTOS | 5 | UPA - Avenida Farmacêutico Jair Santana, 113, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG, CEP: 37018-360 | UPA | 200 | **133/2025** | Daniel Rodrigues de Farias |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **14** | CADEIRA DE BANHO PARA OBESOS | 2 | UPA - Avenida Farmacêutico Jair Santana, 113, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG, CEP: 37018-360 | UPA | 200 | **133/2025** | Daniel Rodrigues de Farias |
| **15** | CADEIRA DE RODAS PARA ADULTOS | 30 | SEMUS - Atenção Primária - Rua Alferes Joaquim Antônio, 160, 2º Andar, Vila Pinto, Varginha/MG, CEP: 37010-600 (A ser destinado para UBS e Amb. de Feridas) | Atenção Primária | 279 | **126/2025** | Miguel José de Lima |
| | | 6 | UPA - Avenida Farmacêutico Jair Santana, 113, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG, CEP: 37018-360 | UPA | 200 | **133/2025** | Daniel Rodrigues de Farias |
| | | 1 | Praça Marechal Floriano, 18, Varginha, Minas Gerais, 37002-040 | Equipe Multiprofissional | 261 | Recurso Próprio | - |
| | | 10 | SEMUS - Atenção Primária - Rua Alferes Joaquim Antônio, 160, 2º Andar, Vila Pinto, Varginha/MG, CEP: 37010-600 | Atenção Primária | 185 | **Recurso próprio** | - |
| **16** | CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS | 4 | SEMUS - Atenção Primária - Rua Alferes Joaquim Antônio, 160, 2º Andar, Vila Pinto, Varginha/MG, CEP: 37010-600 (A ser destinado para UBS e Amb. de Feridas) | Atenção Primária | 279 | **126/2025** | Miguel José de Lima |
| | | 1 | Praça Marechal Floriano, 18, Varginha, Minas Gerais, 37002-040 | Equipe Multiprofissional | 261 | Recurso Próprio | - |
| | | 2 | UPA - Avenida Farmacêutico Jair Santana, 113, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG, CEP: 37018-360 | UPA | 200 | **133/2025** | Daniel Rodrigues de Farias |
| **17** | CADEIRA TIPO MOCHO ERGONÔMICA | 1 | PSF Dr. Paulo Frota / Girassol - Pç dos Girassóis, 435, Bairro Pinheiros, Varginha/MG - CEP: 37030-500 | Atenção Primária | 279 | **76/2025** | Cássio M. B. Chiodi |
| | | 2 | Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150 | Atenção Primária | 279 | **100/2025** | Cássio M. B. Chiodi |
| | | 1 | UBS Canaã - Av. Estados Unidos, s/n, Bairro Canaã, Varginha/MG, CEP: 37026-200 | Atenção Primária | 279 | **118/2025** | José Vicente de Morais |
| | | 17 | SEMUS - Atenção Primária - Rua Alferes Joaquim Antônio, 160, 2º Andar, Vila Pinto, Varginha/MG, CEP: 37010-600 (A ser destinado para UBS e Amb. de Feridas) | Atenção Primária | 279 | **126/2025** | Miguel José de Lima |
| | | 10 | CEO - Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150 | Odontologia | 176 | **Recurso Próprio** | - |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 15 | Centro Municipal de Fisioterapia - Av. Boa Vista, 220 - Parque Boa Vista, Varginha - MG, CEP: 37018-050 | Centro de Fisioterapia | 229 | Recurso Próprio | - |
| | | 8 | UPA - Avenida Farmacêutico Jair Santana, 113, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG, CEP: 37018-360 | UPA | 200 | **Recurso Próprio** | - |
| **18** | CAMA HOSPITALAR CONNECT CARE COM COLCHÃO | 2 | UPA - Avenida Farmacêutico Jair Santana, 113, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG, CEP: 37018-360 | UPA | 200 | **133/2025** | Daniel Rodrigues de Farias |
| **19** | CARRO PARA CURATIVO EM AÇO INOX | 2 | Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150 | Atenção Primária | 279 | **100/2025** | Cássio M. B. Chiodi |
| | | 2 | UPA - Avenida Farmacêutico Jair Santana, 113, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG, CEP: 37018-360 | UPA | 200 | **Recurso Próprio** | - |
| **20** | CARRO PARA CURATIVO EM AÇO INOX (COM BALDE E BACIA) | 1 | Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150 | Atenção Primária | 279 | **126/2025** | Miguel José de Lima |
| **21** | CARROS-MACA INOX (PACIENTES OBESOS) | 7 | UPA - Avenida Farmacêutico Jair Santana, 113, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG, CEP: 37018-360 | UPA | 200 | **133/2025** | Daniel Rodrigues de Farias |
| **22** | CENTRÍFUGA DIGITAL | 2 | UPA - Avenida Farmacêutico Jair Santana, 113, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG, CEP: 37018-360 | UPA | 200 | **137/2025** | José Vicente de Morais |
| **23** | CENTRÍFUGA PARA PRF | 1 | Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150(A ser destinado para UBS e Amb. de Feridas) | Atenção Primária | 279 | **126/2025** | Miguel José de Lima |
| **24** | CERÂMICA DE PLACA | 4 | Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150(A ser destinado para UBS e Amb. de Feridas) | Atenção Primária | 279 | **126/2025** | Miguel José de Lima |
| **25** | COAGULÔMETRO DIGITAL DUPLO CANAL | 1 | UPA - Avenida Farmacêutico Jair Santana, 113, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG, CEP: 37018-360 | UPA | 200 | **137/2025** | José Vicente de Morais |
| **26** | COLCHÃO HOSPITALAR D33 | 12 | UPA - Avenida Farmacêutico Jair Santana, 113, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG, CEP: 37018-360 | UPA | 200 | **133/2025** | Daniel Rodrigues de Farias |
| | | 12 | UPA - Avenida Farmacêutico Jair Santana, 113, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG, CEP: 37018-360 | UPA | 200 | **Recurso Próprio** | - |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **27** | COLCHÕES D28 PARA MACA HOSPITALAR | 16 | UPA - Avenida Farmacêutico Jair Santana, 113, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG, CEP: 37018-360 | UPA | 200 | **133/2025** | Daniel Rodrigues de Farias |
| **28** | CONTADOR DIGITAL | 2 | UPA - Avenida Farmacêutico Jair Santana, 113, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG, CEP: 37018-360 | UPA | 200 | **137/2025** | José Vicente de Morais |
| **29** | CUBA LAVADORA ULTRASSÔNICA | 3 | Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150 | Atenção Primária | 279 | **100/2025** | Cássio M. B. Chiodi |
| | | 27 | CEO - Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150 | Odontologia | 176 | **Recurso Próprio** | - |
| **30** | DETECTOR FETAL | 1 | UBS Dr José Justiniano Reis - Rua Cristiano Cândido da Silva, 8, Bairro Damasco, Varginha/MG, CEP: 37056-600 (PSF Damasco e Santa Mônica) | Atenção Primária | 279 | **131/2025** | Bruno Leandro de Souza |
| | | 5 | SEMUS - Atenção Primária - Rua Alferes Joaquim Antônio, 160, 2º Andar, Vila Pinto, Varginha/MG, CEP: 37010-600 | Atenção Primária | 185 | **Recurso Próprio** | - |
| **31** | DINAMÔMETRO HIDRÁULICO | 1 | Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150 | Atenção Primária | 279 | **100/2025** | Cássio M. B. Chiodi |
| **32** | DOPPLER VASCULAR PORTÁTIL | 1 | Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150 | Atenção Primária | 279 | **100/2025** | Cássio M. B. Chiodi |
| **33** | ECG ELETROCARDIÓGRAFO 12 DERIVAÇÕES | 1 | PSF Sion / Florescer - Pç Santo Agostinho, s/n, Bairro Sion, Varginha/MG, CEP: 37048-040 | Atenção Primária | 279 | **113/2025** | Bruno Leandro de Souza |
| | | 1 | UBS Casa Azul - Rua Josino Meri, 206, Conj. Hab.Centenário,Varginha/MG, CEP: 37056-240 | Atenção Primária | 279 | **115/2025** | José Vicente de Morais |
| | | 1 | PSF Rio Verde - Rua Paulo Pereira Penha, 125, Bairro Residencial Rio Verde, Varginha/MG, CEP:37066-030 | Atenção Primária | 279 | **124/2025** | Bruno Leandro de Souza |
| | | 5 | SEMUS - Atenção Primária - Rua Alferes Joaquim Antônio, 160, 2º Andar, Vila Pinto, Varginha/MG, CEP: 37010-600 | Atenção Primária | 185 | **Recurso Próprio** | - |
| | | 2 | UPA - Avenida Farmacêutico Jair Santana, 113, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG, CEP: 37018-360 | UPA | 200 | **135/2025** | Zilda Maria da Silva |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 2 | UPA - Avenida Farmacêutico Jair Santana, 113, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG, CEP: 37018-360 | UPA | 200 | **Recurso Próprio** | - |
| 34 | EQUIPAMENTO DE AQUECIMENTO DE SOLUÇÕES | 1 | Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150 | Atenção Primária | 279 | **100/2025** | Cássio M. B. Chiodi |
| **35** | ESCADA PARA MACA 2 DEGRAUS | 10 | Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150 | Atenção Primária | 279 | **100/2025** | Cássio M. B. Chiodi |
| | | 1 | PSF Sion / Florescer - Pç Santo Agostinho, s/n, Bairro Sion, Varginha/MG, CEP: 37048-040 | Atenção Primária | 279 | **113/2025** | Bruno Leandro de Souza |
| | | 8 | Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150 | Atenção Primária | 279 | **117/2025** | Daniel Rodrigues de Faria |
| | | 2 | UBS Bom Pastor - Rua Santa Luzia, 75, bairro Bom Pastor,Varginha/MG, CEP:37014-850 | Atenção Primária | 279 | **123/2025** | Fausto da Silva França Júnior |
| | | 1 | PSF Rio Verde - Rua Paulo Pereira Penha, 125, Bairro Residencial Rio Verde, Varginha/MG, CEP:37066-030 | Atenção Primária | 279 | **124/2025** | Bruno Leandro de Souza |
| | | 2 | UBS Enf. Selma Maria Tobias - Rua Geraldo Andrade Resende, 270, Bairro Novo Tempo, Varginha/MG, CEP: 37045-260 | Atenção Primária | 279 | **125/2025** | Carlos Davi de S. Martins |
| | | 30 | SEMUS - Atenção Primária - Rua Alferes Joaquim Antônio, 160, 2º Andar, Vila Pinto, Varginha/MG, CEP: 37010-600 (A ser destinado para UBS e Amb. de Feridas) | Atenção Primária | 279 | **126/2025** | Miguel José de Lima |
| | | 35 | UPA - Avenida Farmacêutico Jair Santana, 113, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG, CEP: 37018-360 | UPA | 200 | **Recurso Próprio** | - |
| **36** | ESTOJO PARA PRF | 2 | Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150 (A ser destinado para UBS e Amb. de Feridas) | Atenção Primária | 279 | **126/2025** | Miguel José de Lima |
| 37 | EXAUSTOR/LUMINÁRIA | 2 | Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150 | Atenção Primária | 279 | **100/2025** | Cássio M. B. Chiodi |
| 38 | FOCO DE LUZ CLÍNICO | 2 | SEMUS - Atenção Primária - Rua Alferes Joaquim Antônio, 160, 2º Andar, Vila Pinto, Varginha/MG, CEP: 37010-600 (A ser destinado para UBS e Amb. de Feridas) | Atenção Primária | 279 | **126/2025** | Miguel José de Lima |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 5 | SEMUS - Atenção Primária - Rua Alferes Joaquim Antônio, 160, 2º Andar, Vila Pinto, Varginha/MG, CEP: 37010-600 | Atenção Primária | 185 | **Recurso Próprio** | - |
| | | 1 | UBS Dr José Justiniano Reis - Rua Cristiano Cândido da Silva, 8, Bairro Damasco, Varginha/MG, CEP: 37056-600 (PSF Damasco e Santa Mônica) | Atenção Primária | 279 | **131/2025** | Bruno Leandro de Souza |
| **39** | HOMOGENEIZADOR HEMATOLÓGICO | 1 | UPA - Avenida Farmacêutico Jair Santana, 113, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG, CEP: 37018-360 | UPA | 200 | **137/2025** | José Vicente de Morais |
| 40 | INFANTÔMETRO HORIZONTAL | 2 | UBS Dr José Justiniano Reis - Rua Cristiano Cândido da Silva, 8, Bairro Damasco, Varginha/MG, CEP: 37056-600 (PSF Damasco e Santa Mônica) | Atenção Primária | 279 | **131/2025** | Bruno Leandro de Souza |
| **41** | LASER TERAPÊUTICO SEM FIO | 2 | Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150 (A ser destinado para UBS e Amb. de Feridas) | Atenção Primária | 279 | **126/2025** | Miguel José de Lima |
| | | 6 | CEO - Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150 | Odontologia | 176 | RECURSO PRÓPRIO | - |
| | | 5 | Centro Municipal de Fisioterapia - Av. Boa Vista, 220 - Parque Boa Vista, Varginha - MG, CEP: 37018-050 | Centro de Fisioterapia | 229 | Recurso Próprio | - |
| **42** | LASERTERAPIA SISTÊMICA | 2 | Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150 (A ser destinado para UBS e Amb. de Feridas) | Atenção Primária | 279 | **126/2025** | Miguel José de Lima |
| **43** | MACA ELÉTRICA COM ORIFÍCIO PARA ROSTO | 2 | SEMUS - Atenção Primária - Rua Alferes Joaquim Antônio, 160, 2º Andar, Vila Pinto, Varginha/MG, CEP: 37010-600 (A ser destinado para UBS e Amb. de Feridas) | Atenção Primária | 279 | **126/2025** | Miguel José de Lima |
| **44** | MACA ELÉTRICA PODOLOGIA / PODIÁTRICA | 2 | Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150 (A ser destinado para UBS e Amb. de Feridas) | Atenção Primária | 279 | **100/2025** | Cássio M. B. Chiodi |
| **45** | MACA GINECOLÓGICA 180 X 60 X 80 | 1 | PSF Dr. Paulo Frota / Girassol - Pç dos Girassóis, 435, Bairro Pinheiros, Varginha/MG - CEP: 37030-500 | Atenção Primária | 279 | **76/2025** | Cássio M. B. Chiodi |
| | | 2 | PSF Padre Vitor - Rua Auristela Batista de Oliveira, 20, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG, CEP: 37048-341 | Atenção Primária | 279 | **110/2025** | Bruno Leandro de Souza |
| | | 1 | UBS Enf. Selma Maria Tobias - Rua Geraldo Andrade Resende, 270, Bairro Novo Tempo, Varginha/MG, CEP: 37045-260 | Atenção Primária | 279 | **125/2025** | Carlos Davi de S. Martins |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 5 | SEMUS - Atenção Primária - Rua Alferes Joaquim Antônio, 160, 2º Andar, Vila Pinto, Varginha/MG, CEP: 37010-600 | Atenção Primária | 185 | **Recurso Próprio** | - |
| | | 10 | SEMUS - Atenção Primária - Rua Alferes Joaquim Antônio, 160, 2º Andar, Vila Pinto, Varginha/MG, CEP: 37010-600 (A ser destinado para UBS e Amb. de Feridas) | Atenção Primária | 279 | **126/2025** | Miguel José de Lima |
| **46** | MACA HOSPITALAR PARA OBESOS 250 KG | 1 | Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150 | Atenção Primária | 279 | **49/2025** | Zilda Maria da Silva |
| | | 3 | PSF Dr. Paulo Frota / Girassol - Pç dos Girassóis, 435, Bairro Pinheiros, Varginha/MG - CEP: 37030-500 | Atenção Primária | 279 | **76/2025** | Cássio M. B. Chiodi |
| | | 8 | Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150 | Atenção Primária | 279 | **100/2025** | Cássio M. B. Chiodi |
| | | 8 | SEMUS - Atenção Primária - Rua Alferes Joaquim Antônio, 160, 2º Andar, Vila Pinto, Varginha/MG, CEP: 37010-600 (A ser destinado para UBS e Amb. de Feridas) | Atenção Primária | 279 | **126/2025** | Miguel José de Lima |
| **47** | MACA PEDIÁTRICA 1,80 X 60 X 80 | 1 | UBS Canaã - Av. Estados Unidos, s/n, Bairro Canaã, Varginha/MG, CEP: 37026-200 | Atenção Primária | 279 | **118/2025** | José Vicente de Morais |
| | | 2 | UPA - Avenida Farmacêutico Jair Santana, 113, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG, CEP: 37018-360 | UPA | 200 | **Recurso Próprio** | - |
| **48** | MACA TUBULAR COM CABECEIRA REGULÁVEL 190 X 60 X 80 | 7 | Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150 | Atenção Primária | 279 | **49/2025** | Zilda Maria da Silva |
| | | 2 | PSF Sion / Florescer - Pç Santo Agostinho, s/n, Bairro Sion, Varginha/MG, CEP: 37048-040 | Atenção Primária | 279 | **113/2025** | Bruno Leandro de Souza |
| | | 9 | Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150 | Atenção Primária | 279 | **117/2025** | Daniel Rodrigues de Faria |
| | | 6 | UBS Enf. Selma Maria Tobias - Rua Geraldo Andrade Resende, 270, Bairro Novo Tempo, Varginha/MG, CEP: 37045-260 | Atenção Primária | 279 | **125/2025** | Carlos Davi de S. Martins |
| | | 20 | SEMUS - Atenção Primária - Rua Alferes Joaquim Antônio, 160, 2º Andar, Vila Pinto, Varginha/MG, CEP: 37010-600 (A ser destinado para UBS e Amb. de Feridas) | Atenção Primária | 279 | **126/2025** | Miguel José de Lima |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 1 | Centro Municipal de Fisioterapia - Av. Boa Vista, 220 - Parque Boa Vista, Varginha - MG, CEP: 37018-050 | Centro de Fisioterapia | 229 | Recurso Próprio | - |
| | | 6 | Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150 | Atenção Primária | 279 | **129/2025** | José Vicente de Morais |
| **49** | MESA AUXILIAR DE AÇO 40X40 | 4 | Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150 | Atenção Primária | 279 | **100/2025** | Cássio M. B. Chiodi |
| **50** | MESA INSTRUMENTAL INOX 40 X 60 X 80 | 3 | Central de Vacinas - Rua Santa Catarina, 480, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG, CEP: 37014-150 | Atenção Primária | 279 | **50/2025** | Fausto da Silva França Júnior |
| | | 1 | PSF Dr. Paulo Frota / Girassol - Pç dos Girassóis, 435, Bairro Pinheiros, Varginha/MG - CEP: 37030-500 | Atenção Primária | 279 | **76/2025** | Cássio M. B. Chiodi |
| | | 1 | Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150 | Atenção Primária | 279 | **100/2025** | Cássio M. B. Chiodi |
| | | 1 | UBS Casa Azul - Rua Josino Meri, 206, Conj. Hab.Centenário,Varginha/MG, CEP: 37056-240 | Atenção Primária | 279 | **115/2025** | José Vicente de Morais |
| | | 13 | SEMUS - Atenção Primária - Rua Alferes Joaquim Antônio, 160, 2º Andar, Vila Pinto, Varginha/MG, CEP: 37010-600 (A ser destinado para UBS e Amb. de Feridas) | Atenção Primária | 279 | **126/2025** | Miguel José de Lima |
| | | 1 | UBS Dr José Justiniano Reis - Rua Cristiano Cândido da Silva, 8, Bairro Damasco, Varginha/MG, CEP: 37056-600 (PSF Damasco e Santa Mônica) | Atenção Primária | 279 | **131/2025** | Bruno Leandro de Souza |
| **51** | MICROMOTOR PARA DESGASTE | 2 | Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150 | Atenção Primária | 279 | **100/2025** | Cássio M. B. Chiodi |
| | | 1 | Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150 (A ser destinado para UBS e Amb. de Feridas) | Atenção Primária | 279 | **126/2025** | Miguel José de Lima |
| | | 4 | CEO - Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150 | Odontologia | 176 | Recurso Próprio | - |
| **52** | MONITOR DE SINAIS VITAIS PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO | 1 | UPA - Avenida Farmacêutico Jair Santana, 113, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG, CEP: 37018-360 | UPA | 200 | **135/2025** | Zilda Maria da Silva |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 2 | CEO - Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150 | Odontologia | 176 | Recurso Próprio | - |
| | | 2 | UPA - Avenida Farmacêutico Jair Santana, 113, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG, CEP: 37018-360 | UPA | 200 | **Recurso Próprio** | - |
| **53** | OTOSCÓPIO DE LED | 1 | UBS Dr José Justiniano Reis - Rua Cristiano Cândido da Silva, 8, Bairro Damasco, Varginha/MG, CEP: 37056-600 (PSF Damasco e Santa Mônica) | Atenção Primária | 279 | **131/2025** | Bruno Leandro de Souza |
| | | 10 | SEMUS - Atenção Primária - Rua Alferes Joaquim Antônio, 160, 2º Andar, Vila Pinto, Varginha/MG, CEP: 37010-600 (A ser destinado para UBS e Amb. de Feridas) | Atenção Primária | 261 | **Recurso Próprio** | - |
| **54** | OXÍMETRO DE PULSO | 3 | UPA - Avenida Farmacêutico Jair Santana, 113, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG, CEP: 37018-360 | UPA | 200 | **132/2025** | Bruno Leandro de Souza |
| | | 4 | CEO - Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150 | Odontologia | 176 | Recurso Próprio | - |
| | | 1 | UPA - Avenida Farmacêutico Jair Santana, 113, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG, CEP: 37018-360 | UPA | 200 | **Recurso Próprio** | - |
| **55** | PODOSCÓPIO | 1 | Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150 (A ser destinado para UBS e Amb. de Feridas) | Atenção Primária | 279 | **100/2025** | Cássio M. B. Chiodi |
| | | 1 | Policlínica Central Léa Teixeira Ferreira - Rua Santa Catarina, 40, Bairro Bom Pastor, Varginha/MG - CEP: 37014-150 (A ser destinado para UBS e Amb. de Feridas) | Atenção Primária | 279 | **126/2025** | Miguel José de Lima |
| **56** | POLTRONA HOSPITALAR PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES | 28 | UPA - Avenida Farmacêutico Jair Santana, 113, Bairro Padre Vitor, Varginha/MG, CEP: 37018-360 | UPA | 200 | **136/2025** | Miguel José de Lima |
| **57** | SELADORA DE PAPEL CIRÚRGICO | 1 | UBS Dr José Justiniano Reis - Rua Cristiano Cândido da Silva, 8, Bairro Damasco, Varginha/MG, CEP: 37056-600 (PSF Damasco e Santa Mônica) | Atenção Primária | 279 | **131/2025** | Bruno Leandro de Souza |
| | | 10 | SEMUS - Atenção Primária - Rua Alferes Joaquim Antônio, 160, 2º Andar, Vila Pinto, Varginha/MG, CEP: 37010-600 (A ser destinado para UBS e Amb. de Feridas) | Atenção Primária | 261 | **Recurso Próprio** | - |



Assinado digitalmente por Renata Elias de Oliveira Flausino, Marrey Otávio Néias Soares Mendes e mais 14. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 1EN-JX8-5JV-K65.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 19/10/2026 às 08:21:44

## Assinantes

Renata Elias de Oliveira Flausino

Assinou em 19/10/2026 às 08:21:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Renata Elias de Oliveira Flausino, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Marrey Otávio Néias Soares Mendes

Assinou em 19/10/2026 às 08:29:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marrey Otávio Néias Soares Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

João Gabriel Notel de Souza

Assinou em 19/10/2026 às 08:30:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, João Gabriel Notel de Souza, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Gleiciele Arimatea Moreira

Assinou em 19/10/2026 às 08:35:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Gleiciele Arimatea Moreira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Patricia Teodora Borges

Assinou em 19/10/2026 às 08:36:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Patricia Teodora Borges, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Elisa Carneiro Pereira Camargo

Assinou em 19/10/2026 às 08:39:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Elisa Carneiro Pereira Camargo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Mariman Silverio Michels

Assinou em 19/10/2026 às 08:39:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Mariman Silverio Michels, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas

---

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**1EN-JX8-5JV-K65**

## Assinantes

para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

LUANA ALVES DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Assinou em 19/10/2026 às 08:45:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, LUANA ALVES DE OLIVEIRA TEIXEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

JESIEL SILVA OLÍMPIO

Assinou em 19/10/2026 às 09:02:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, JESIEL SILVA OLÍMPIO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

PATRICK BARONI RIBEIRO

Assinou em 19/10/2026 às 09:09:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.670.536-**.

Eu, PATRICK BARONI RIBEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Rodolfo Francisco

Assinou em 19/10/2026 às 09:50:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Rodolfo Francisco, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Cristiene Nunes Tadeu

Assinou em 19/10/2026 às 11:03:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Cristiene Nunes Tadeu, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Juliana Alves Magalhães de Moura

Assinou em 19/10/2026 às 11:16:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Juliana Alves Magalhães de Moura, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**1EN-JX8-5JV-K65**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 19/10/2026 às 08:21:44

## Assinantes

Thiago Sarto

Assinou em 19/10/2026 às 11:33:44 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Thiago Sarto, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Pamela Pereira Candido

Assinou em 19/10/2026 às 11:35:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Pamela Pereira Candido, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Heron Ataide Martins

Assinou em 19/10/2026 às 11:49:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Heron Ataide Martins, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

## Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**1EN-JX8-5JV-K65**